

# CASA 2011

**Relatório de Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens**

**Artigo 10.º do Capítulo V da Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto**

Departamento de Desenvolvimento Social/ Unidade de Infância de Juventude/ Setor para a Qualificação do Acolhimento

## **FICHA TÉCNICA**

### **TÍTULO**

**CASA 2011 - Relatório de Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens**

### **AUTORIA**

Instituto de Segurança Social, I.P.:

Departamento de Desenvolvimento Social/ Unidade de Infância de Juventude/ Setor para a Qualificação do Acolhimento

Colaboração do Setor da Adoção

### **RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E TRATAMENTO DOS DADOS**

Instituto de Informática, I.P.

Instituto de Segurança Social, I.P. – Departamento de Desenvolvimento Social e Gabinete de Gestão de Informação

### **EXECUÇÃO**

Casa Pia de Lisboa

Centro de Segurança Social da Madeira

Centros Distritais do Instituto da Segurança Social, I.P.

Instituto de Ação Social dos Açores

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

*Às crianças e jovens, a nossa esperança de que este olhar atento e toda a intervenção cada vez mais exigente e dinâmica lhes permita o reconhecimento da sua dignidade e o cumprimento dos demais direitos fundamentais.*

*Às equipas técnicas, aos responsáveis das diversas respostas de acolhimento, às entidades executoras da CASA 2011 e demais intervenientes, o nosso agradecimento pelo esforço e empenho.*

## **Glossário**

AA – Apartamento de Autonomização

AE- Acolhimento de Emergência

AF- Acolhimento Familiar

CASA - Caracterização Anual da Situação de Acolhimento

CAV – Centro de Apoio à Vida

CAT- Centro de Acolhimento Temporário

CEF – Centro de Educação e Formação

CDist – Centro Distrital do ISS, IP

CI – Comunidade de Inserção

CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

CPL – Casa Pia de Lisboa

CT – Comunidade Terapêutica

EATL – Equipa de Assessoria Técnica (SCML)

ECJ – Equipa de Crianças e Jovens

EMAT – Equipa Multidisciplinar de Assessoria Técnica dos Tribunais

ISS, I.P. – Instituto da Segurança Social, Instituto Público

EP – Estabelecimento Prisional

FA – Família de Acolhimento

LA – Lar de Apoio

LIJ- Lar de Infância e Juventude

LPCJP - Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro a que foram introduzidas alterações pela Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto)

LR – Lar Residencial

LTE – Lei Tutelar Educativa (aprovada pela Lei n.º 166/99, de 14 de setembro)

PIEF – Programa Integrado de Educação e Formação

PII – Plano de Intervenção Imediata

Plano DOM – Desafios, Oportunidades e Mudança

PPP – Processo de Promoção e Proteção

PTC – Processo Tutelar Cível

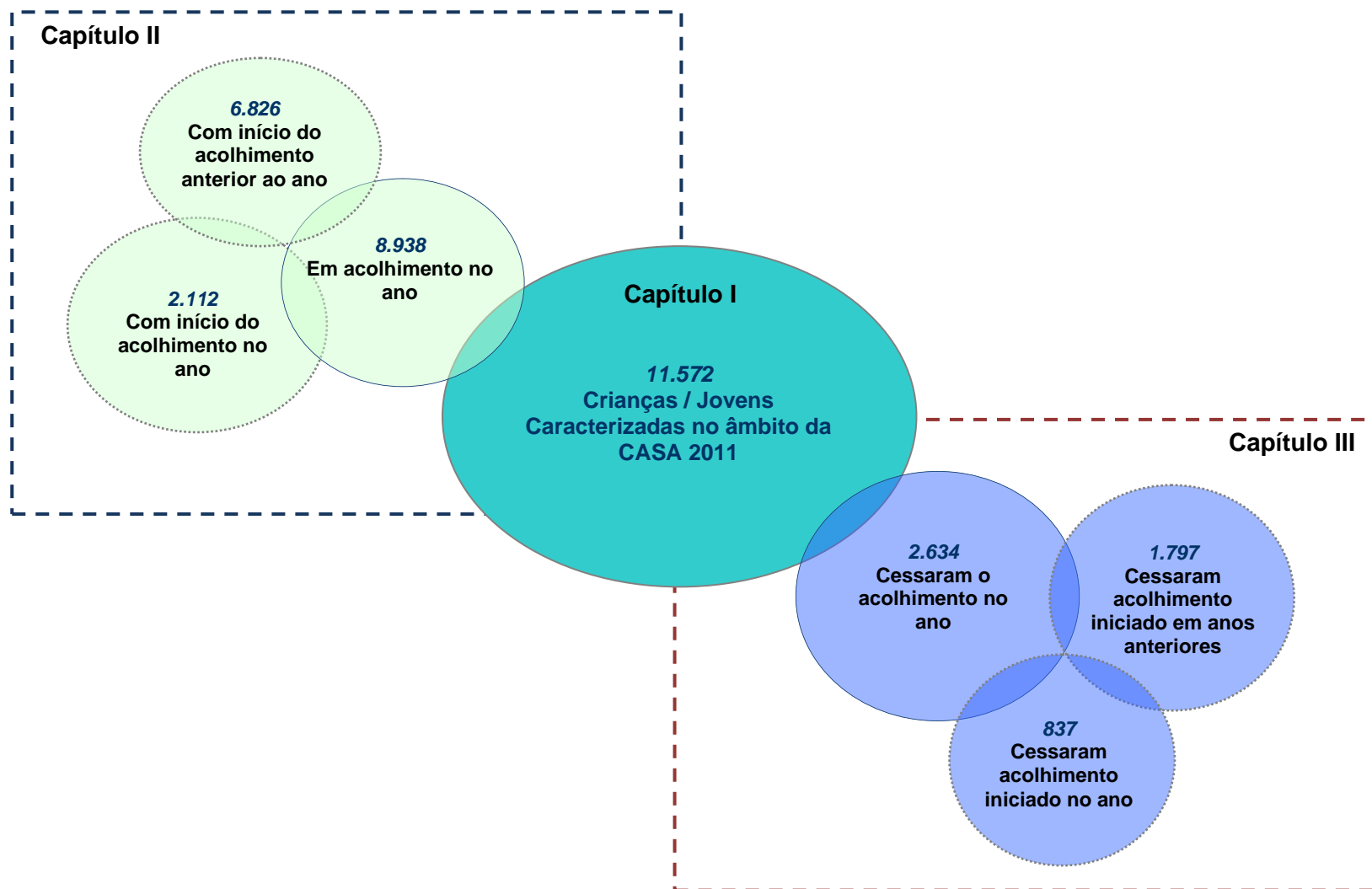
PV - Projeto de Vida

SCML – Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

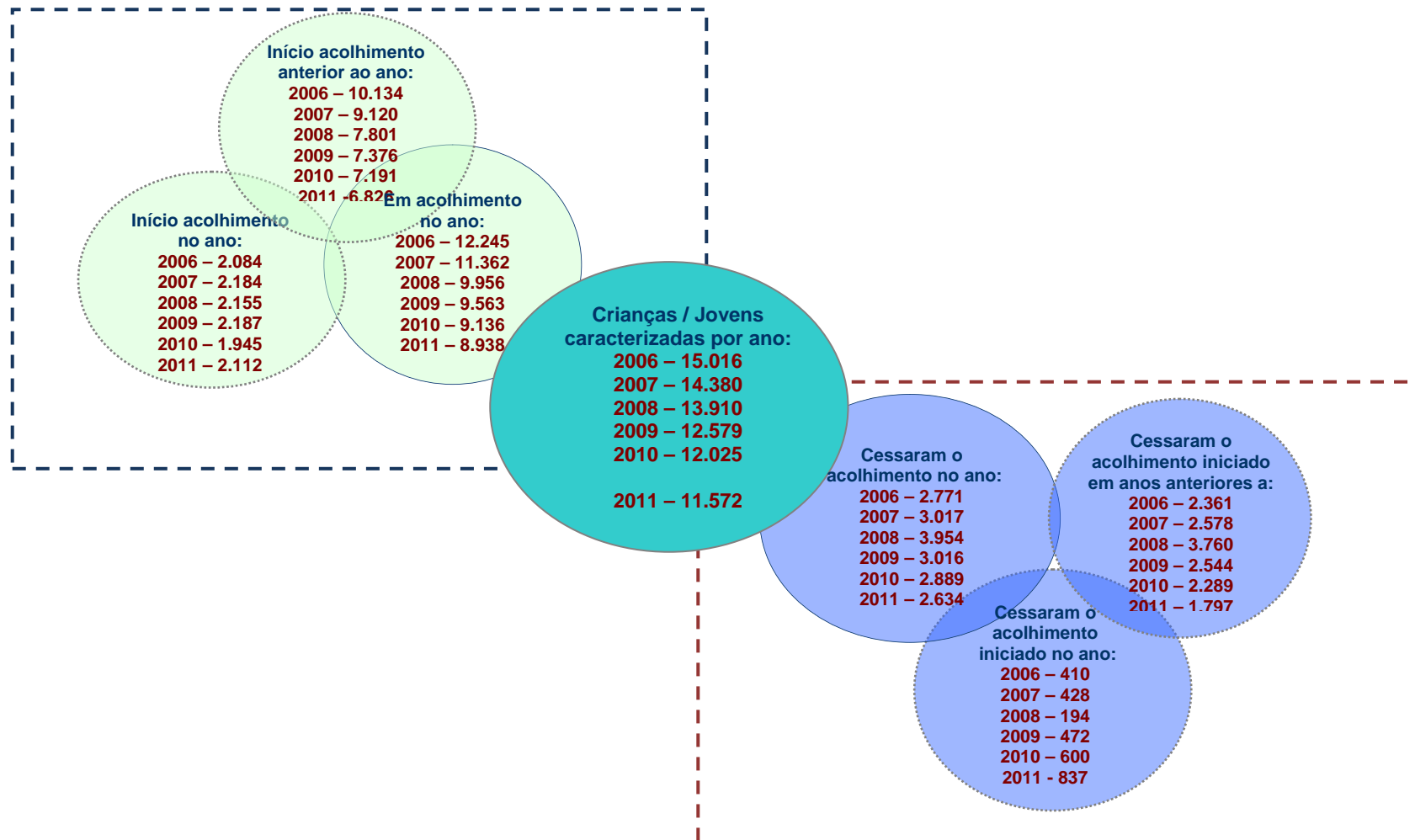
## Índice

Sumário Executivo .....	1
Introdução.....	3
Metodologia.....	5
Capítulo I 7	
Situação Geral do Sistema de Acolhimento.....	7
1. Caracterização Geral .....	8
1.1. Entradas e saídas do sistema de acolhimento .....	8
1.2. Distribuição geográfica.....	8
1.3. Análise comparada com o ano de 2010.....	10
1.4. Análise comparada dos anos 2006 a 2011 .....	10
Capítulo II .....	11
Crianças e Jovens em Acolhimento em 2011 .....	11
2. Distribuição por sexo e escalão etário .....	12
2.1. Características Particulares .....	12
2.2. Escolaridade.....	16
2.3. Situação de acolhimento .....	18
2.3.1. Modalidades de acolhimento .....	18
2.3.2. Distribuição por sexo.....	20
2.3.3. Tempos de permanência em geral .....	21
2.3.3.1. Distribuição por idade e tempo de permanência em CAT, LIJ e Famílias de Acolhimento .....	22
2.4. Situação jurídica.....	24
2.4.1. A - Situação Jurídica de Acolhimento por regularizar .....	25
2.4.2. B - Situação jurídica de acolhimento regularizada.....	26
2.5. Situação de acolhimento anterior ao acolhimento atual .....	28
2.6. Deslocalização .....	30
2.7. Projetos de Vida .....	32
2.7.1. Crianças e Jovens sem Projeto de Vida .....	33
2.7.2. Crianças e Jovens com Projetos de Vida .....	35
2.7.2.1. Projeto de Vida: Autonomização.....	35
2.7.2.2. Projeto de Vida: Reunificação na Familiar Nuclear .....	36
2.7.2.3. Projeto vida: Adoção .....	37
2.7.3. Análise da evolução dos Projetos de Vida.....	40
2.7.3.1. Crianças e Jovens com alteração do Projeto de Vida .....	40
2.7.3.2. Crianças e Jovens com manutenção do Projeto de Vida .....	42
2.8. Jovens com 21 ou mais anos.....	42
Capítulo III .....	45
Crianças e Jovens que Cessaram o Acolhimento em 2011 .....	45
3.1. Distribuição por sexo e escalão etário .....	46
3.2. Escolaridade.....	46
3.3. Situação jurídica.....	47
3.4. Cessação do acolhimento: motivos .....	48
3.5. Histórico do acolhimento .....	49
Conclusões.....	54
ANEXO 60	
Dados Comparativos entre 2004 e 2011 .....	60

## Sumário Executivo



**Dados comparativos nos anos 2006 a 2011**



## Introdução

Na senda da promoção de direitos e da proteção das crianças e jovens em perigo, mantém-se, pelo 9.º ano consecutivo, a elaboração do Relatório de Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens, dando cumprimento ao que a Lei nº 31/2003, de 22 de agosto, determina no artigo 10º do seu Capítulo V:

*“O Governo apresenta anualmente à Assembleia da República, até ao final de março de cada ano, um relatório sobre a existência e evolução dos projetos de vida das crianças e jovens que estejam em lares, centros de acolhimento e Famílias de Acolhimento”.*

Refletindo sobre a designação dada ao instrumento de caracterização e diagnóstico que ao longo dos vários anos permitiu a elaboração deste relatório anual - Plano de Intervenção Imediata (PII), entendeu-se chegado o momento de a alterar para outra, melhor apetrechada do amplo e complexo sentido que qualquer processo de acolhimento sempre acarreta – **CASA**.

Além de traduzir, efetivamente, o glossário para a **Caracterização Anual da Situação de Acolhimento** pretendida, esta simples palavra encerra em si, no seu interior e na relação com a comunidade em que se insere, uma representação daquilo que toda a criança e jovem afastada temporariamente do seu meio natural de vida e assim, da sua família, necessita e merece: cuidados individualizados e reparadores, responsabilidade e sentido de oportunidade para uma intervenção que se requer célere mas segura, desenvolvida com participação ativa da própria criança ou jovem, família e comunidade.

A execução da CASA concorre para esse entendimento através dos seguintes objetivos essenciais:

- Garantir que todas as crianças e jovens tenham, efetivamente, consagrado o acompanhamento da execução da sua medida de promoção e proteção, visando a respetiva revisão ou cessação sempre que oportuno e justificado, mediante elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de Planos de Intervenção Individuais, multidisciplinares e interinstitucionais, formulados nos termos do diagnóstico realizado;
- Impulsionar uma metodologia de intervenção mais dinâmica, estruturada e consistente, suscetível de, gradualmente, assegurar uma melhoria na capacidade de cuidar as crianças e jovens no seu quotidiano face às suas respetivas necessidades concretas e, simultaneamente, criar as condições para a sua desinstitucionalização segura;
- Regularizar a situação jurídica de crianças e jovens que, porventura, se encontrem sem qualquer enquadramento jurídico na sua situação de acolhimento;
- Acautelar a eventualidade de novos acolhimentos sem a aplicação da respetiva medida de promoção e proteção ou outra figura jurídica.

Mantendo a mesma estrutura dos anteriores relatórios insiste-se, em qualquer dos três capítulos, numa análise comparada dos dados nos anos 2006 a 2011, sempre que relevante.



No Capítulo I apresenta-se a situação geral do sistema de acolhimento, desenvolvendo no Capítulo II uma caracterização apurada da situação de acolhimento das crianças e jovens fazendo uma referência mais alargada ao enquadramento escolar, relativamente a anos anteriores. Optou-se também por aprofundar o retrato dos projetos de vida, caracterizando, em primeiro lugar, as crianças e jovens que não tinham projeto de vida à data de 1 de novembro de 2011 e procedendo seguidamente à análise das situações com projeto de vida em desenvolvimento, sendo alvo de uma abordagem mais específica, os mais expressivos: autonomização, reunificação na familiar nuclear e adoção.

Faz-se ainda uma abordagem à situação dos jovens que completaram 21 anos em 2011, tendo em atenção que deixaram de ter enquadramento legal para se manterem no sistema de acolhimento.

No Capítulo III caracterizam-se crianças e jovens que cessaram o acolhimento, enquadrando alguns apontamentos históricos do mesmo e incluindo uma pequena análise comparada da taxa de desinstitucionalização nos últimos seis anos.

Finalmente conclui-se, chamando a atenção para alguns dos resultados quantitativos obtidos, para deles se inferir sobre as opções estratégicas diferenciadas que se imporão seguir na conceção e execução de próximos programas de intervenção com vista à melhoria continuada dos processos de qualificação já iniciados, quer no âmbito das respostas de acolhimento, em particular, quer no sistema de promoção e proteção, em geral.

Na verdade, quaisquer medidas de caráter mais pontual ou opções estratégicas mais estruturantes deverão necessariamente ter em consideração a real situação das crianças e jovens em acolhimento e que o presente relatório traduz, no confronto com os princípios orientadores da intervenção plasmados no artigo 4º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP) e, ainda e mais especificamente, a Recomendação *Rec (2005)5 do Conselho da Europa*, em relação à matéria de acolhimento, tendo naturalmente sempre, como referência básica, a Convenção sobre os Direitos da Criança, mormente o seu artigo 3º quando refere que *“todas as decisões relativas a crianças, adotadas por instituições públicas ou privadas de proteção social, por tribunais, autoridades administrativas ou órgãos legislativos, terão primordialmente em conta o interesse superior da criança”*.

## **Metodologia**

À semelhança dos outros anos, a recolha e carregamento da informação foram assegurados pelas entidades executoras da CASA, designadamente os Serviços do Instituto da Segurança Social, a Casa Pia de Lisboa, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, o Centro de Segurança Social da Madeira e o Instituto de Ação Social dos Açores. Na sequência da execução dos procedimentos necessários à caracterização das crianças e jovens em acolhimento (levantamento da informação de caracterização de cada criança ou jovem e consequentes procedimentos tendentes à regularização de eventuais situações irregulares), a inserção de dados teve lugar entre os meses de outubro de 2011 e fevereiro de 2012. Os dados foram inseridos numa aplicação informática disponível na *intranet* da Segurança Social, desenvolvida e gerida pelo Instituto de Informática, I.P.

As crianças e jovens caracterizadas são as que se encontram em acolhimento nas respostas de acolhimento anteriormente abrangidas, a saber:

- **Famílias de Acolhimento**
- **Instituições de Acolhimento:**
  - Centros de Acolhimento Temporário, Lares de Infância e Juventude, Unidades de Emergência, Casas de Acolhimento de Emergência, Apartamentos de Autonomização, Centros de Apoio à Vida, Lares Residenciais, Comunidade Terapêutica, Comunidade de Inserção e Lares de Apoio.

O público-alvo de caracterização abrange crianças ou jovens entre os 0 e os 20 anos (inclusive) nas seguintes situações:

- Com ou sem Medida de Promoção e Proteção aplicada;
- Com tutela ou regulação do exercício das responsabilidades parentais atribuídas a favor da instituição;
- Com situação de deficiência aliada a situação de perigo.

À semelhança do que aconteceu em 2009 e 2010, o presente relatório voltou a atingir uma execução plena de 100% em todas as entidades executoras, o que significa que a totalidade do referido público foi caracterizada.

## **Instrumentos de Recolha de Dados**

Na linha dos anos anteriores, foram aplicados 3 instrumentos de recolha de informação, correspondentes a três perfis diferentes das crianças/jovens:

<b>Perfil 1: Criança/jovem atualmente acolhida (acolhimento anterior a 02/11/2010)</b>
--

Incluem-se todas as crianças e jovens que se encontravam acolhidos à data do levantamento dos dados, caracterizadas em relatórios anteriores, cujo início do acolhimento atual foi anterior a 2 de novembro de 2010. As situações de transferências entre as entidades executoras também são incluídas no Perfil 1, dado que se tratam de crianças/jovens que já estavam em acolhimento em anos anteriores.

**Perfil 2: Criança/jovem com cessação do acolhimento entre 2 de novembro de 2010 e 1 de novembro de 2011**

Incluem-se todas as crianças/jovens que saíram da instituição/família de acolhimento para:

- Outra resposta de acolhimento fora do sistema de promoção e proteção abrangido pela CASA: Centro Educativo; Colégio de Ensino Especial; Casa Abrigo; Lar Residencial; Lar de Apoio.
- Meio natural de vida: pais, pai, mãe; tios, avós, irmãos; pessoa, família idónea ou tutora; casa própria, arrendada, apartamento de autonomia (sozinho(a), com companheiro(a) ou com amigos); família adotante.
- Outras situações: local desconhecido; fuga prolongada; falecimento da criança/jovem; estabelecimento prisional.

**Perfil 3: Criança / Jovem atualmente acolhida, com início do acolhimento entre 2 de novembro de 2010 e 1 de novembro de 2011**

Incluem-se todas as crianças e jovens que iniciaram o acolhimento neste período, bem como aqueles que reintegraram o sistema de acolhimento, ainda que tenham estado acolhidos anteriormente.



**Capítulo I**

**Situação Geral do Sistema de Acolhimento**

## **1. Caracterização Geral**

### **1.1. Entradas e saídas do sistema de acolhimento**

O Relatório de Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens em 2011 permite-nos, desde logo, determinar o número de crianças e jovens que se encontravam efetivamente em acolhimento nesse mesmo ano – 8.938, sendo que, destas, 6.826 iniciaram o acolhimento em anos anteriores e 2.112 iniciaram o acolhimento em 2011.

Por outro lado, saíram do sistema de acolhimento, em 2011, 2634 crianças e jovens, sendo que destas, 837 (31,8%) cessaram o acolhimento no mesmo ano (600 em 2010 – 21%) e 1.797 cessaram o acolhimento iniciado em anos anteriores.

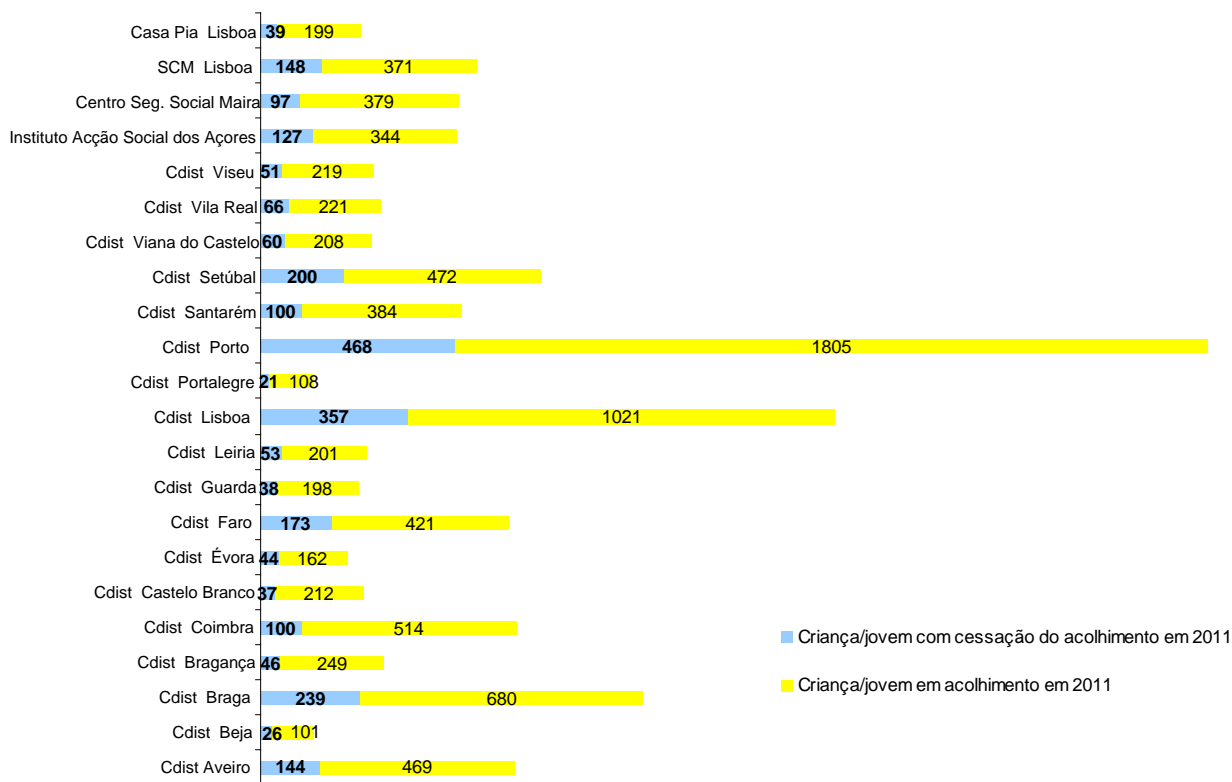
### **1.2. Distribuição geográfica**

Em relação à distribuição das crianças e jovens em acolhimento, por distrito e região autónoma, o gráfico seguinte demonstra, tal como verificado nos anos transatos, que são os distritos do Porto, de Lisboa e de Braga que registam números absolutos mais elevados, respetivamente, 1.805, 1.591<sup>1</sup> e 680 (em 2010, 1.708, 1.655 e 756, respetivamente).

Em contrapartida, e como o gráfico seguinte bem expressa, continuam também a ser os distritos de Beja, Portalegre e Évora a apresentar números absolutos de crianças e jovens em acolhimento mais reduzidos (101, 108 e 162, respetivamente).

---

<sup>1</sup> No distrito de Lisboa, tendo em atenção a existência de três entidades autónomas com responsabilidades no sistema de acolhimento: CDist de Lisboa, SCML e CPL, procedeu-se ao somatório do respetivo número de crianças e jovens em acolhimento.



**Gráfico 1:** Análise dos fluxos de permanência e saída de acolhimento por entidades executoras (Nº)  
 N= 11.572 crianças  
 Não Respostas=0

De igual modo e como se depreende deste mesmo gráfico, no que diz respeito às saídas do sistema de acolhimento, são também os distritos do Porto, Lisboa e Braga que mais contribuíram para estas saídas com, respetivamente, 468, 544<sup>2</sup> e 239 crianças e jovens, seguindo portanto, a mesma tendência do ano anterior, com respetivamente 551, 618 e 196 de crianças e jovens cujos acolhimentos cessaram.

De referir, por outro lado, os distritos de Portalegre, Beja, Castelo Branco e Guarda como aqueles que apresentam o menor número absoluto de crianças e jovens com cessação do acolhimento (21, 26, 37 e 38, respetivamente).

<sup>2</sup> Idem.

### 1.3. Análise comparada com o ano de 2010

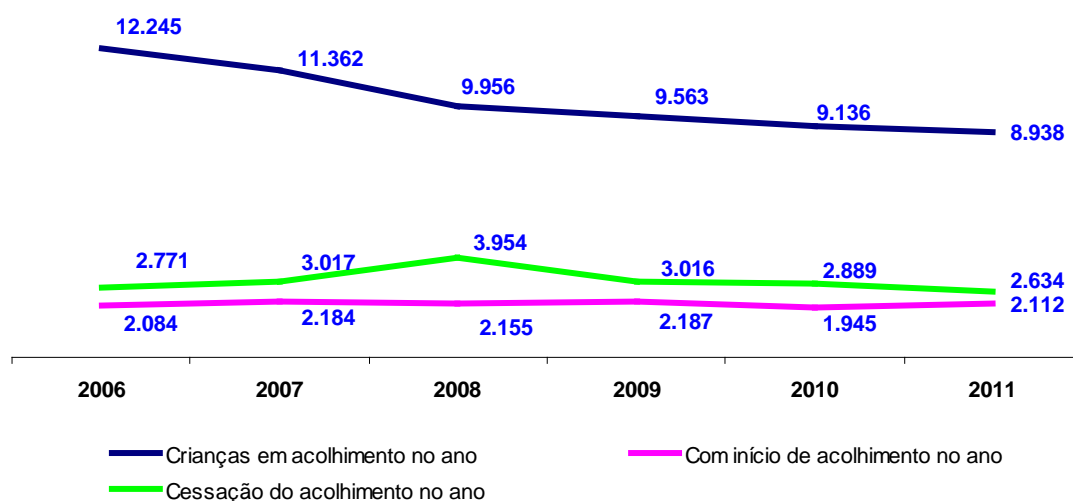
Comparativamente com o ano anterior verifica-se que:

- 8.938 crianças e jovens encontram-se efetivamente em acolhimento (menos 198 do que as crianças acolhidas em 2010, o que representa um decréscimo de cerca de 2,2% face aos acolhimentos registados nesse ano);
- Das crianças e jovens que se encontram acolhidos, 2.112 iniciaram o acolhimento em 2011 (mais 167 acolhimentos que em 2010, o que representa um aumento de entradas de 8,6% no sistema de acolhimento, no ano em referência);
- 2.634 crianças e jovens saíram do sistema de acolhimento em 2011, o que representa um decréscimo de saídas de 8,8% face a 2010; destas, 837 (31,7%) cessaram acolhimento no mesmo ano em que o iniciaram, o que revela uma relativa melhoria relativamente ao ano 2010, em que esse valor percentual foi de 20,7%).

De destacar, finalmente, o facto do número de entradas no sistema de acolhimento (2.112) ter sido, em 2011, inferior ao número de crianças e jovens que saíram deste sistema (2.634), num diferencial percentual de 19,9%.

### 1.4. Análise comparada dos anos 2006 a 2011

Comparativamente com os anos anteriores em análise (2006-2011), o gráfico seguinte expressa significativamente as tendências ocorridas, nomeadamente:



**Gráfico 2:** Evolução das crianças entre 2006 e 2011 (Nº)

- Continuidade na descida do número de crianças e jovens em acolhimento em 29,5% (27,1% em 2010), verificando-se uma diminuição de 3.307 (27%) entre 2006 e 2011.
- O menor diferencial entre entradas e saídas observado em 2011 tem correspondência num aumento de 8,6% nas entradas em 2011, que é contudo consonante com os valores registados entre 2006 e 2009.



**Capítulo II**  
**Crianças e Jovens em Acolhimento em 2011**

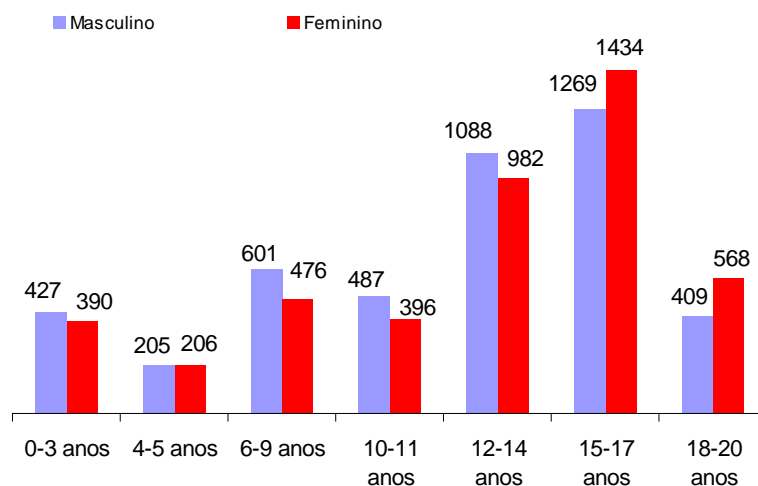


## 2. Distribuição por sexo e escalão etário

Os segmentos etários entre os 0 e 5 anos correspondem a 13,7% das situações (1.228) e 21,9%, nos segmentos etários correspondentes aos 6–11 anos (1.960), duplicando estes valores sobre o conjunto de todos os segmentos anteriores nas idades correspondentes aos 12-21 anos com 64,3% das situações – 5.750 casos (contra 62,4% em 2010). Releva-se, assim, uma tendência que se tem vindo a afirmar ao longo dos anos, no sentido de a população acolhida ser cada vez mais velha e se concentrar tendencialmente na fase correspondente à adolescência (12-17 anos).

Quanto à distribuição por sexo, constata-se pela primeira vez, em 2011, a tendência de ligeiro predomínio do sexo masculino no universo das crianças e jovens em situação de acolhimento - 4.486 rapazes (51%) e 4.452 raparigas (49%).

Ainda assim e tal como no ano transato, continua a verificar-se no cruzamento destas duas variáveis, e como o demonstra o gráfico seguinte, um ligeiro predomínio dos rapazes por todos os segmentos etários até aos 15 anos, invertendo-se então esta tendência de forma mais acentuada à medida que a idade avança.

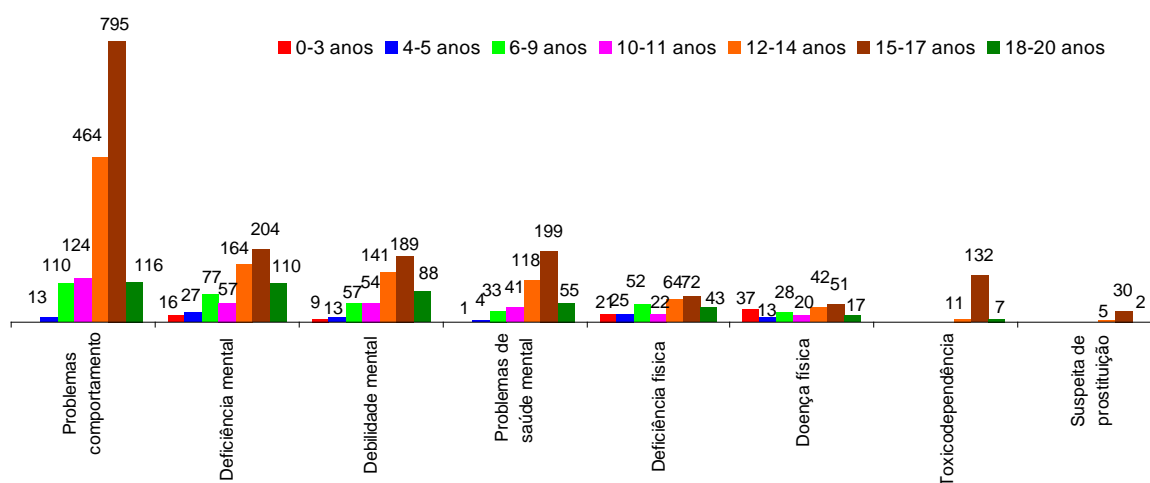


**Gráfico 3:** Crianças em acolhimento por sexo e escalões etários (N.º)  
N= 8.938 crianças  
Não Respostas = 0

### 2.1. Características Particulares

Neste ponto, e na sequência da introdução desta área no relatório de 2009, continua-se a analisar a prevalência de algumas características particulares associadas às crianças e jovens acolhidos, aqui seguindo o mesmo critério aplicado nos anos transatos:

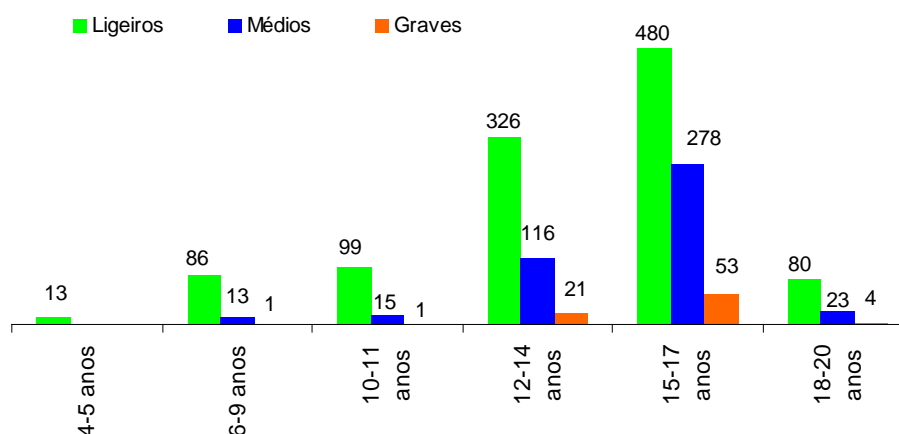
- Problemas de comportamento, que pressupõem a existência de um padrão persistente de comportamentos em que são violados os direitos básicos de terceiros ou importantes normas sociais próprias da idade do sujeito. Este ano introduziu-se uma discriminação maior relativamente a este ponto, consoante o grau de gravidade dos comportamentos (ligeiros, médios, graves), sendo que, por exemplo, os problemas de comportamento ligeiros estarão mais relacionados com problemas de oposição e não tanto com a quebra de normas sociais;
- Toxicodependência, que pressupõe o consumo regular e compulsivo de substâncias psicoativas;
- Problemas de saúde mental, considerando-se unicamente aqueles que carecem de acompanhamento pedopsiquiátrico/psiquiátrico para estabilização dos seus estados emocionais por, frequentemente, terem descompensações que afetam a sua ligação à realidade;
- Debilidade mental, considerando o atraso congénito ou precocemente adquirido do desenvolvimento intelectual, caracterizado sobretudo por dificuldade de adaptação social e perturbações ou deficiência de julgamento, situando-se o nível intelectual, nos testes de inteligência, abaixo do nível médio correspondente aos sete anos. Abarca as inteligências limítrofes à normalidade, sem grandes prejuízos para a capacidade socializante dos respetivos indivíduos. A capacidade cognitiva permite, por exemplo, a aprendizagem da leitura e escrita;
- Deficiência mental, que pressupõe um funcionamento intelectual significativamente inferior à média, acompanhado de limitações significativas no funcionamento adaptativo em, pelo menos, duas das seguintes áreas de habilidades: comunicação, auto cuidados, vida doméstica, competências sociais, relacionamento interpessoal, uso de recursos comunitários, autossuficiência, aptidões, trabalho, lazer, saúde e segurança;
- Deficiência física, que implique desvantagem, resultante de uma incapacidade limitativa da participação da criança ou jovem, nas diferentes áreas da vida em sociedade.



**Gráfico 4:** Características particulares das crianças/jovens, por escalão etário (N.º)  
N= 3.012 crianças

Total de respostas: 3.992 (a criança pode ter mais do que uma característica identificada)

Pela análise do gráfico, continua a constatar-se uma elevada prevalência de problemas de comportamento – 1.622 a que corresponde 18,1% (contra 1.293 -14,1% em 2010) das crianças e jovens acolhidos. Note-se que este aumento é sobretudo significativo na faixa etária dos 15-17 anos, na qual foram, em 2010, identificados 639 jovens com comportamentos perturbadores, subindo esse número, em 2011, em mais 156 jovens com este padrão de comportamento.



**Gráfico 5:** Gravidade dos problemas de comportamento, por escalão etário (N.º)  
N= 1.613 crianças  
Não Respostas = 9

Os problemas de comportamento poderão ser classificados consoante o seu grau de gravidade, em termos do tipo de problema, da sua frequência e intensidade. Para o presente relatório, através dos instrumentos de recolha de dados, incluem-se estas três dimensões, sendo que então, relativamente ao tipo, os comportamentos ligeiros dizem respeito a comportamentos como o uso da mentira para evitar obrigações/ responsabilidades, fugas breves e intimidações; os comportamentos médios referem-se a pequenos furtos, a destruição de propriedade sem grandes prejuízos e agressões físicas. Por fim, os comportamentos graves referem-se a roubos com confrontação com a vítima, utilização de armas brancas e destruição de propriedade com prejuízos consideráveis.

Enquanto os comportamentos ligeiros estarão mais próximos do transtorno de oposição, os comportamentos graves já estarão mais aproximados a psicopatias, ou dentro da esfera de uma delinquência já mais estruturada, ou seja, de alguma forma, existirá um crescendo de manifestação de psicopatologia à medida que os comportamentos vão ganhando impacto negativo sobre o outro.

Quanto à frequência do tipo de problemas de comportamento evidenciados, verifica-se que eles são, predominantemente, ou ligeiros ou médios, existindo um aumento proporcional da

sua gravidade na faixa etária 15-17 anos. Tal poderá dever-se, em parte, a um crescendo dos comportamentos já evidenciados anteriormente, mas também, com alguma probabilidade, à aproximação da maioridade, com as consequências que tal poderá trazer a nível psicossocial – incerteza quanto ao seu futuro, tanto a nível de enquadramento social (“com quem vou ficar quando sair da instituição”), como a nível pessoal (“como vou conseguir fazer face ao mundo do adulto”).

O agravamento dos problemas de comportamento com a idade, poderá ser um indicador da forma como em anos anteriores de acolhimento este padrão de comportamento não foi especificamente trabalho e, muitas das vezes, podendo até ser agravado, acentuando, por esta forma, características do comportamento delituoso (incapacidade de antecipação, externalização progressiva do seu locus de controle, progressivo embotamento sócio-pessoal, etc.). Tal poderá dever-se a uma ainda incipiente capacidade de a intervenção ter como base as necessidades dos jovens que já manifestam estes comportamentos, a uma inadequação dos recursos humanos ou a uma ainda incipiente cultura de coesão das equipas (que destrói a necessária autoridade perante os jovens) – quando esta não é sólida, os problemas de comportamento poderão ser em parte uma reação a estas dificuldades de organização e sintonia das equipas (educadores, técnicos, direções).

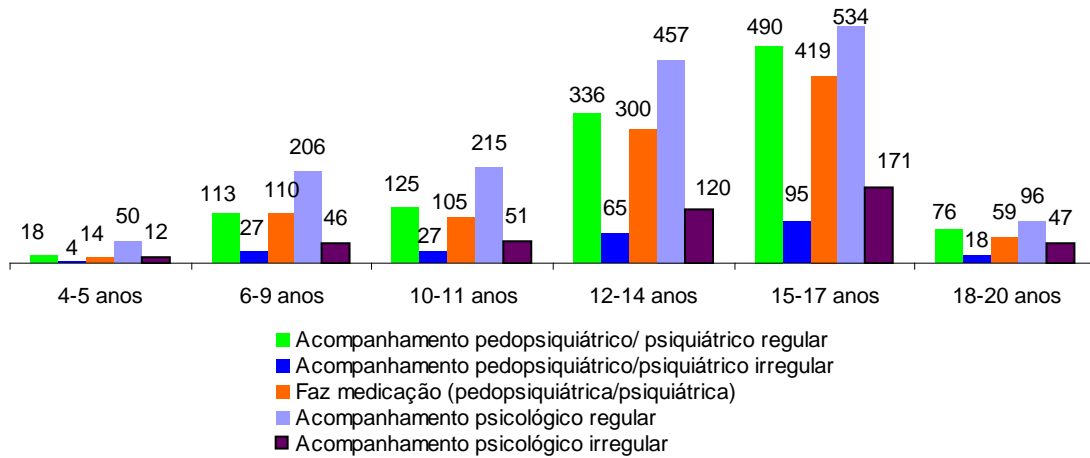
Tendo a caracterização aqui efetuada uma dimensão multiproblemática, isto é, podendo o mesmo jovem estar aqui referenciado em mais do que um padrão, procuraram-se associações potencialmente cumuláveis entre alguns dos padrões, tendo em conta alguma tendência que a experiência vem confirmando. Assim, 12,5% dos jovens com problemas de comportamento possuem um outro problema de saúde mental associado, o que poderá significar que, numa lógica de diagnóstico diferencial, não se excluíram as patologias que possuem semelhanças com esta problemática; tal, também é compatível com a maior visibilidade e impacto que os comportamentos opostos/agressivos/destrutivos possuem para quem se encontra na instituição ou família de acolhimento.

De igual forma, também em 13% dos jovens se encontra presente ou uma debilidade ou uma deficiência mental, ou ainda para 8% dos jovens, a manifestação de toxicod dependência.

A manifestação de multiproblemáticas num mesmo jovem poderá, por um lado, evidenciar a necessidade de maiores suportes externos à instituição (como, por exemplo, no caso mais evidente, para o tratamento da toxicod dependência), mas também que os modelos de intervenção possuam uma abrangência suficientemente adequada e capaz de abarcar as diferentes realidades individuais.

Analisando brevemente o acompanhamento a nível da saúde mental dos jovens com problemas de comportamento e sendo que 468 deles, entre os 12 e os 17 anos, terão problemas de comportamento médios ou graves, apenas 127 (cerca de 27%) beneficiam de um acompanhamento pedopsiquiátrico ou psiquiátrico regular. Proporcionalmente, beneficiam de menor acompanhamento pedopsiquiátrico os jovens com problemas de comportamento ligeiro entre os 12 e os 17 anos (146), o que corresponde a 18% do total.

O gráfico seguinte revela ainda a elevada frequência de jovens com acompanhamento a nível da saúde mental<sup>3</sup>, particularmente entre os 12 e os 17 anos de idade, em toda a extensão do período da adolescência.



**Gráfico 6:** Acompanhamento ao nível da saúde mental, por escalão etário (N.º)

N= 2.882 crianças

Total de respostas: 4.442 (a criança pode ter mais do que um acompanhamento identificado)

## 2.2. Escolaridade

No ano em avaliação, existem 4.946 crianças em idade de escolaridade obrigatória (considerada ainda entre os 6 e os 15 anos de idade<sup>4</sup>), dos quais 41 crianças e jovens (0,8%) não frequentam a escola ou cursos de formação profissional. De referir, entre outros fatores específicos para a não frequência escolar, que 27 destes jovens entre os 13 e 15 anos apresentam problemas de comportamento, 3 têm deficiência mental e física e 2 têm debilidade mental.

As crianças entre os 4-5 anos estão enquadradas no meio escolar com 96,1% a frequentar o ensino pré-escolar, sendo que 3,3% já frequentam o 1º ciclo (com 5 anos). No grupo etário dos 6 aos 9 anos, 4,1% das crianças com 6 anos estão a frequentar o ensino pré-escolar e as restantes estão inseridas no ensino regular.

Em termos da progressão escolar das crianças a partir dos 11 anos, salienta-se uma tendência para o insucesso escolar, nomeadamente:

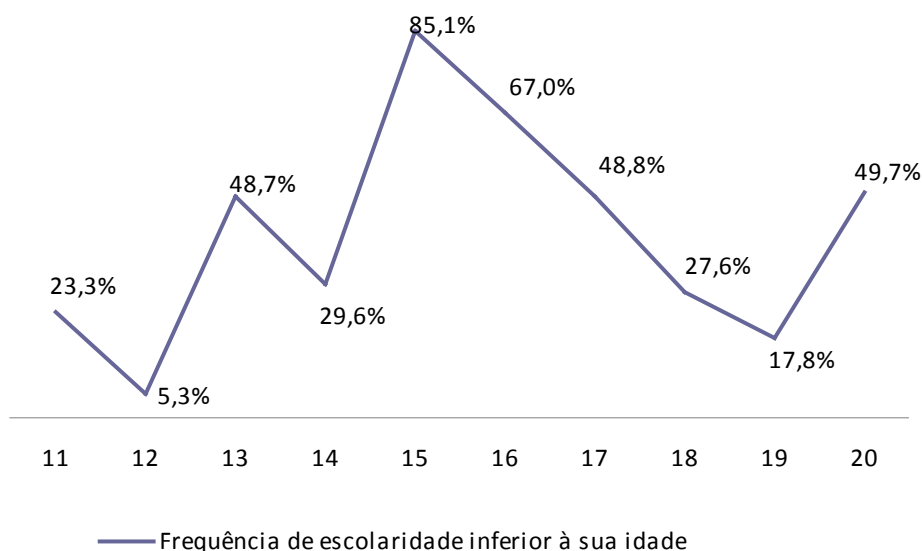
- 23,3% das crianças com 11 anos, 5,3% com 12 anos, 2% com 13 anos, 1,7% com 14 anos e 1,1% com 15 anos, ainda se encontram a frequentar o 1º ciclo;
- 44,6% com 13 anos, 24,4% com 14 anos e 10,5% com 15 anos estão a frequentar o 2º ciclo;

<sup>3</sup> Considerou-se acompanhamento psicológico regular quando existe um acompanhamento psicoterapêutico com uma regularidade mínima quinzenal, incluindo as situações em que o acompanhamento pedopsiquiátrico feito por pedopsiquiatra possui a componente de acompanhamento psicoterapêutico, também com regularidade mínima quinzenal. Considerou-se acompanhamento pedopsiquiátrico/psiquiátrico regular aquando do cumprimento do acompanhamento estabelecido pelo médico, ou quando se verifica uma regularidade mínima trimestral.

<sup>4</sup> Cf. Lei nº 85/2009, de 27 de agosto, a frequência obrigatória de escola ou Centro de Formação Profissional foi alargada até aos 18 anos.

- 23% com 16 anos, 13,5% com 17 anos, 6,6% com 18 anos, 3,1% com 19 anos, 0,7% com 20 anos estão a frequentar o 3º ciclo;
- 18,1% com 19 anos e 23,1% com 20 anos e estão a frequentar o ensino secundário;
- 11,9% não frequentam a escola (em idade de escolaridade obrigatória) entre os 12 e 20 anos;
- 30,6% encontram-se sem enquadramento escolar mas desempenham atividade profissional:
  - ⊕ 2,5% tem entre 16 e 17 anos;
  - ⊕ 5,4% tem 18 anos;
  - ⊕ 25,1% tem entre os 19 e 20 anos.

O gráfico seguinte permite visualizar melhor a percentagem de insucesso escolar na idade de mudança dos ciclos escolares: os 11 anos representam a transição do 1º ciclo para o 2º ciclo, os 13 anos a mudança do 2º ciclo para o 3º ciclo, os 16 anos a passagem do 3º ciclo para o ensino secundário, os 19 anos e seguintes a falta de conclusão do ensino secundário.



**Gráfico 7:** Insucesso escolar por relação à idade (%)  
N=5876 jovens

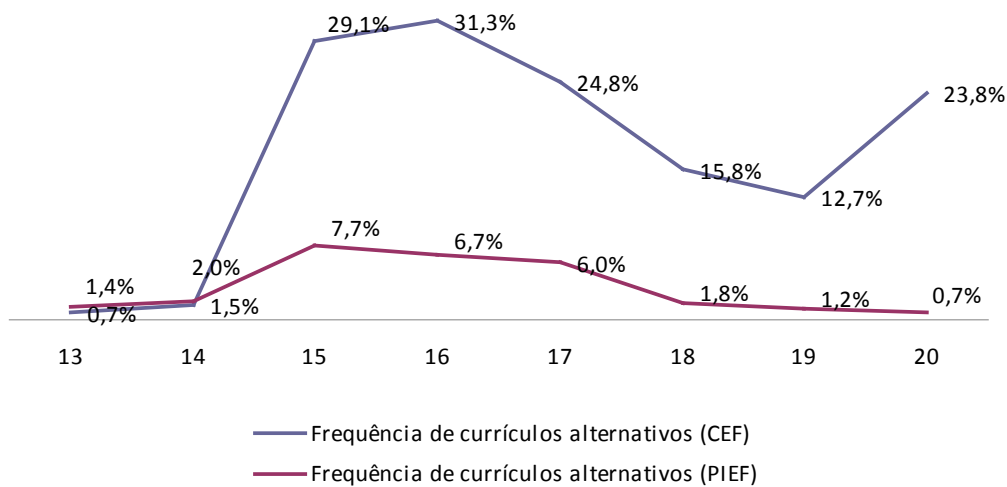
Estes jovens já evidenciaram dificuldades de aprendizagem mais cedo, pelo que se pode deduzir que há um desajustamento entre o insucesso escolar e a oferta de alternativas de aprendizagem adaptadas a esta população alvo que fomente a motivação para aprender e estudar.

Atendendo ao facto de que o insucesso e o risco de abandono escolar tendem a aumentar com a idade, sendo já notório em 48,7% dos jovens com 13 anos, poderá ser relevante proporcionar, em idades mais precoces, o acesso a alternativas de ensino, se fundamentado em dificuldades de adaptação aos esquemas formais de aprendizagem do ensino regular.

Devido às circunstâncias adversas do seu processo de desenvolvimento bem como aos traumas sofridos, as crianças e jovens em acolhimento evidenciam dificuldades acrescidas na progressão curricular e na adaptação à comunidade escolar quando inseridas no ensino

regular, o que por si só, tem um enquadramento mais rígido e formal ao nível da aquisição de competências e exige capacidades acrescidas em termos de tolerância e de relacionamento interpessoal entre pares.

A frequência de currículos alternativos (como são exemplo os Cursos de Educação e Formação<sup>5</sup>, o Programa Integrado de Educação e Formação<sup>6</sup>, ou equiparados) permite fazer face ao abandono escolar e garantir a obtenção de níveis de equivalência até ao 12º ano de escolaridade. A opção pelos currículos alternativos surge a título residual nos 13 e 14 anos e começa a ter relevo a partir dos 15 anos (29,1% CEF e 7,7% PIEF) e abrange 38% dos jovens com 16 anos.



**Gráfico 8:** Frequência de currículos alternativos por idade (%)  
N=4854 jovens

## 2.3. Situação de acolhimento

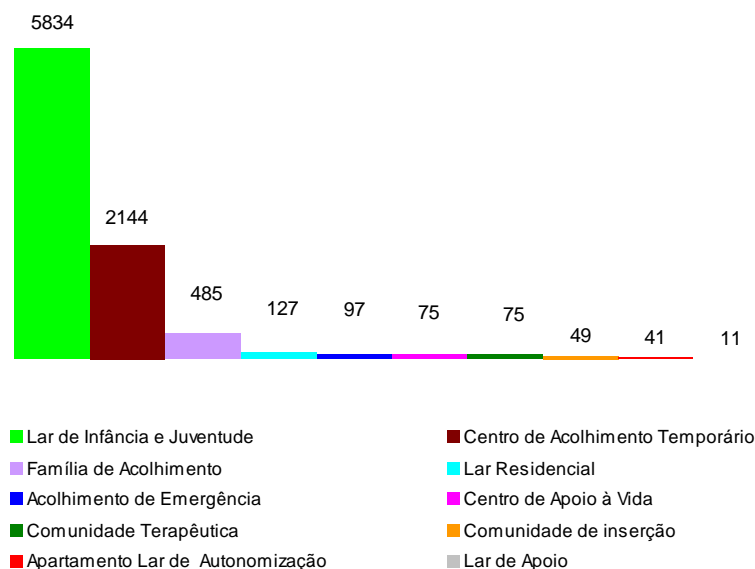
### 2.3.1. Modalidades de acolhimento

Encontram-se em Lar de Infância e Juventude, 65,3% das crianças e jovens em acolhimento (5.834 crianças e jovens – menos 120 que em 2010), num claro predomínio das respostas de acolhimento prolongado, como o demonstra o gráfico que se segue.

<sup>5</sup> Estes cursos destinam-se a jovens, candidatos ao primeiro emprego, ou a novo emprego, com idade igual ou superior a 15 anos e inferior a 23 anos, à data de início do curso, em risco de abandono escolar, ou que já abandonaram a via regular de ensino e detentores de habilitações escolares que variam entre o 6.º ano de escolaridade, ou inferior e o ensino secundário.

<http://www.iefp.pt/formacao/ModalidadesFormacao/CursosJovens/Paginas/CursosJovens.aspx>

<sup>6</sup> O PIEF tem como destinatários jovens entre os 15 e 18 anos, visando o cumprimento da escolaridade obrigatória e a certificação escolar e profissional em situação de exploração de trabalho infantil a partir dos 15 anos e o cumprimento da escolaridade obrigatória associada a uma qualificação profissional para jovens a partir dos 16 anos que celebrem contratos de trabalho. [http://www.peti.gov.pt/peeti\\_menu.asp?menuID=7](http://www.peti.gov.pt/peeti_menu.asp?menuID=7)



**Gráfico 9:** Crianças/Jovens em acolhimento, por local de acolhimento  
 N=8.938 crianças  
 Não Respostas= 0

Segue-se o número de crianças em Centros de Acolhimento Temporário (CAT), onde se encontram acolhidos 2.144 crianças e jovens, número correspondente a um valor percentual de 24% (refletindo em relação a 2009 um valor percentual idêntico).

Quanto às crianças e jovens em Famílias de Acolhimento (sem laços de parentesco em relação às crianças que acolhem), estão acolhidos 485 (menos 68 que em 2010). As crianças e jovens em Acolhimento Familiar representam assim um valor residual de 5,4%, comparativamente com as crianças e jovens em acolhimento institucional (CAT e LIJ) que juntos assumem um valor muito significativo de 89,2%.

Continua-se então a assistir a elevadas taxas de crianças e jovens com medidas de colocação institucional observando-se um desequilíbrio face aos valores residuais das medidas de Acolhimento Familiar.

Assiste-se desde 2008, a uma diminuição do número de Famílias de Acolhimento, quer por motivo de supressão daquelas que tinham laços de parentesco com as crianças e jovens, quer pela falta de investimento na seleção e formação das que não têm laços de parentesco (verificando-se um decréscimo de 3.406 Famílias de Acolhimento em 2008 para 520 em 2010<sup>7</sup>).

Por outro lado é de referir também que somente 0,4% das crianças e jovens (41) se encontram em Apartamento de Autonomização, face à escassez deste tipo de resposta.

Seguem-se as respostas de acolhimento não especificamente destinadas à população de crianças e jovens em perigo:

- Acolhimento em Lar Residencial, resposta dirigida a jovens e adultos com deficiência, onde se encontravam 127 crianças e jovens (contra 155 em 2010);

<sup>7</sup> Fonte: ISS, I.P., IGAS, 2008 e 2010.

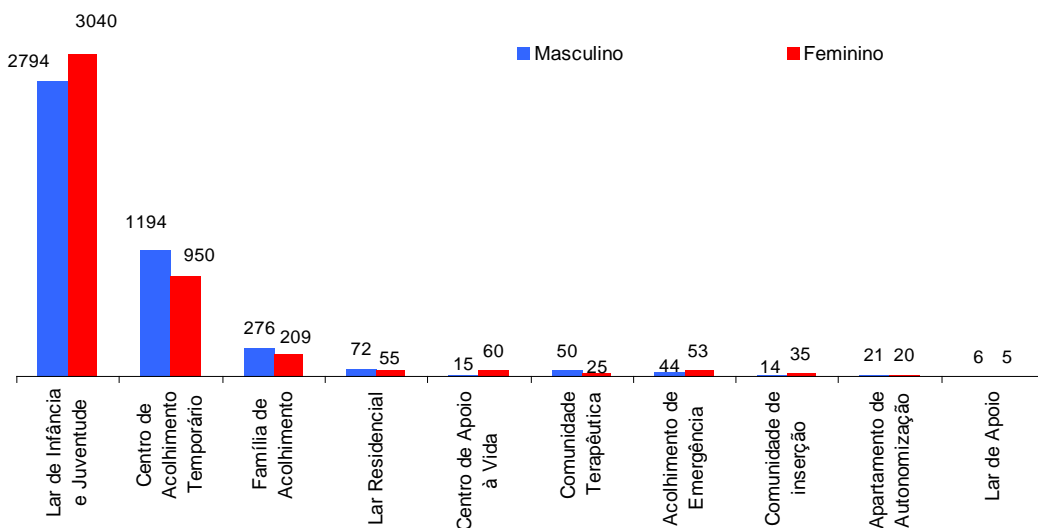


- Acolhimento em Lar de Apoio - resposta dirigida a crianças com deficiência onde se encontravam 11 crianças;
- Acolhimento em Centro de Apoio à Vida, dirigido a mães adultas ou menores e seus filhos, onde se regista o acolhimento de 75 crianças e jovens, número inferior a 2010 (92).
- Comunidade Terapêutica e de Inserção – 124 com, respetivamente, 75 e 49 jovens.

De salientar que nas respostas de acolhimento não destinadas especificamente a crianças e jovens em perigo – CAV, LR, CI, e CT, encontram-se acolhidos jovens sobretudo com mais de 15 anos<sup>8</sup>.

### 2.3.2. Distribuição por sexo

Constata-se um ligeiro predomínio de crianças e jovens do sexo masculino na generalidade das respostas 4486 contra 4452 (mais 244 rapazes em CAT e 67 em Famílias de Acolhimento), com a significativa diferença nos Lares de Infância e Juventude em que predominam as raparigas em relação aos rapazes, com 34% sobre 31,2%. Neste caso, mantém-se também a tendência verificada em 2010 numa proporção de 24,3% (mais 489) superior de crianças e jovens do sexo feminino sobre crianças e jovens do sexo masculino. Também em Centro de Apoio à Vida, e em Comunidade de Inserção, predomina o sexo feminino, por se dirigirem respetivamente a mães adultas ou menores e seus filhos em situação de vulnerabilidade que necessitam de ser apoiadas na sua integração social.



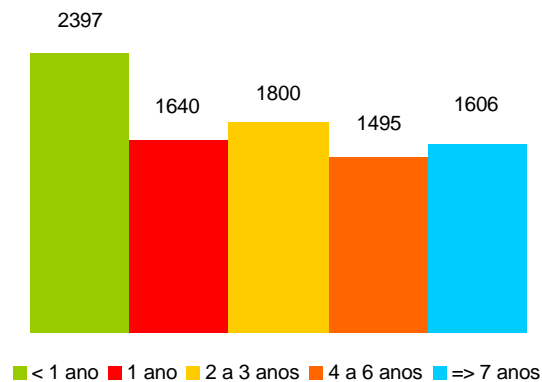
**Gráfico 10:** Crianças/Jovens em acolhimento por sexo e resposta de acolhimento (Nº)  
N=8.938 crianças  
Não Respostas= 0

<sup>8</sup> Em Centros de Apoio à Vida foram incluídas na caracterização as crianças e jovens que se encontrassem em situação de perigo, tratando-se de mães adolescentes ou respetivos bebés.

### 2.3.3. Tempos de permanência em geral

O tempo de permanência no local de acolhimento é um indicador fundamental na caracterização da situação das crianças e jovens em acolhimento, na medida em que reflete a forma como se está a salvaguardar o princípio da prevalência da família<sup>9</sup>, fundamental na intervenção, por ser suscetível de garantir a cada criança e a cada jovem, o seu direito a viver em família (a sua, de origem, ou outra), mediante critérios de qualidade na dinamização dos respetivos Planos de Intervenção Individual.

A permanência de crianças e jovens em instituições de acolhimento, deverá ter sempre um carácter excecional, e apenas para os casos em que a intervenção para o encontro de alternativas foi totalmente esgotada. Ainda que circunstâncias inerentes à própria criança ou jovem e à sua família de origem aconselhem a continuidade da mesma no seio institucional, tal não deve ser entendido, *per si*, como projeto de vida, nem deve acarretar a desistência pelo encontro de um projeto de vida alternativo.



**Gráfico 11:** Tempos de permanência no local de acolhimento atual (N.º)

N= 8.938 crianças  
Não Respostas= 0

Assim, através do gráfico 11, verifica-se que as crianças e jovens acolhidos há um ano ou menos assumem um peso de 45%, sendo que as que se encontram em acolhimento há mais de 4 anos representam 35%. Os restantes 20% dizem respeito a crianças e jovens que se encontram no atual local de acolhimento há 2 ou 3 anos.

Continua-se, assim, sem grande evolução relativamente aos resultados obtidos no relatório 2010, uma vez que se realçam como mais significativas, quer as permanências curtas – até 1 ano -, quer as longas – a partir de 4 anos.

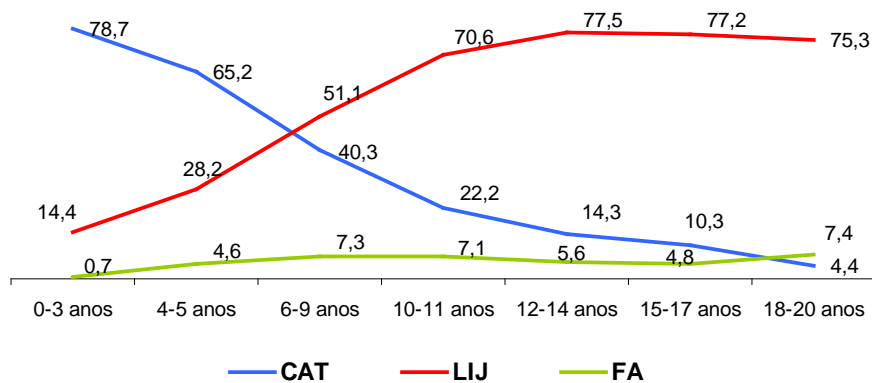
<sup>9</sup> Na promoção de direitos e na proteção da criança e do jovem deve ser dada prevalência às medidas que os integrem na sua família ou que promovam a sua adoção (alínea g) do art. 4.º da LPCJP).

Constata-se uma realidade muito similar à encontrada em 2010, relativamente ao registo de algumas crianças e jovens que iniciaram a sua situação de acolhimento desde que nasceram ou com pouco tempo de vida:

- 31,1% das crianças com menos de 3 anos de idade estão acolhidas entre 1 e 2 anos (254 crianças) e 13,3% entre 2 a 3 anos (109 crianças);
- 12,8% (aumentou em relação a 10,8 % em 2010) das crianças com idades compreendidas entre os 4 e os 9 anos estão acolhidas entre 4 a 6 anos (191 crianças);
- 32,4% dos jovens (decreceu face a 35,7% em 2010) com mais de 15 anos (1191 jovens) estão em acolhimento há 7 ou mais anos, mantendo-se o registo de uma relação direta entre o avanço da idade das crianças e a permanência em acolhimento.

### 2.3.3.1. Distribuição por idade e tempo de permanência em CAT, LIJ e Famílias de Acolhimento

Como se constata no gráfico seguinte, mantém-se a tendência para os CAT acolherem maioritariamente crianças entre os 0 e 5 anos. Entre os 6 e 9 anos essa tendência começa a inverter-se sendo que assume ainda um valor considerável com 40,3% de crianças acolhidas.

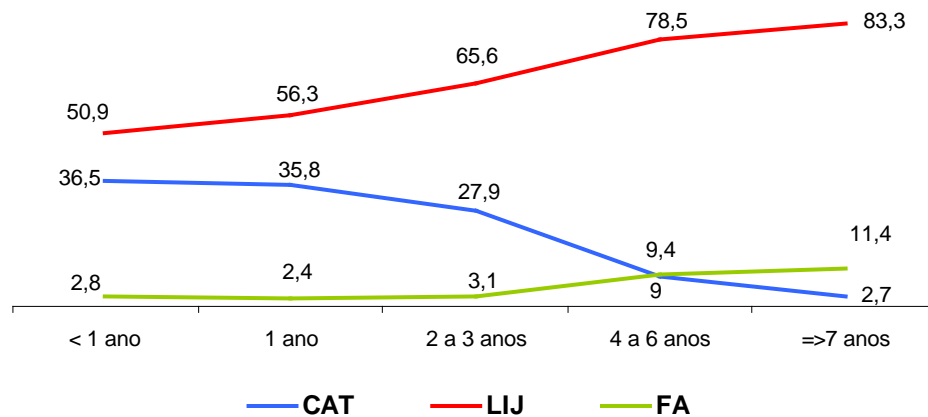


**Gráfico 11:** Crianças/Jovens em acolhimento em CAT, LIJ e Famílias de Acolhimento por grupo etário (% face total crianças em acolhimento de cada grupo etário)  
 N=8.938 crianças  
 Não Respostas= 0

Em LIJ mantém-se claramente o predomínio dos grupos etários a partir dos 10 anos sendo que a puberdade (10 - 11anos) assume já um valor bastante significativo de 70,6%. A faixa etária dos 12 aos 14 anos e dos 15 aos 17 anos têm ambos uma percentagem de 77% e a faixa etária dos 18-20 anos avoca uma percentagem de 75,3%, valores muitíssimo elevados. Continua a ser expressiva a percentagem de crianças acolhidas em LIJ entre os 0 e 3 anos de idade e os 4 e 5 anos com, respetivamente, 14,4% e 28,2%.

A tendência estatística identificada nos tempos de permanência por resposta de acolhimento - CAT, LIJ e FA -, encontra-se claramente associada à natureza e ao tipo específico de intervenção desenvolvida por cada uma delas, como facilmente se constata no gráfico

seguinte, com a distribuição percentual da resposta pelos respetivos tempos de permanência no último acolhimento.



**Gráfico 12:** Crianças/Jovens em acolhimento em CAT, LIJ e FA por tempo de permanência no último acolhimento (% face total crianças em acolhimento por intervalo de tempo de permanência)  
N=8.938 crianças  
Não Respostas= 0

Em CAT, resposta de acolhimento em que o tempo médio de permanência desejável é de 6 meses<sup>10</sup> - 36,5% das crianças e jovens iniciaram o seu acolhimento há menos de 1 ano, sendo que 35,8% estão acolhidos há mais de 1 ano e 27,9% encontram-se acolhidas há 2/3 anos. As crianças e jovens que estão acolhidos neste tipo de respostas há mais de 4 anos assumem um peso de 9,4%.

Claramente, estes tempos de permanência ultrapassam os limites previstos na legislação e questiona-se se as transferências ocorrem de CAT para LIJ, por um lado, para este tempo de permanência não ser mais elevado, por outro, se pelo simples facto de se ter atingido a idade limite abrangida em acordo de cooperação, sendo regra geral os 0-12 anos.

Em LIJ em que o tempo médio de permanência poderá ir além dos 6 meses, destacam-se claramente tempos de permanência elevados, com 83,3% das crianças e jovens acolhidas há 7 ou mais anos, 78,5% há 4-6 anos e 65,5 % há 2-3 anos.

Nesta modalidade de acolhimento, 50,9% crianças e jovens permanecem acolhidos há menos de 1 ano e 56,3% durante um ano.

Em Famílias de Acolhimento, em que o tempo médio de permanência poderá ser de 6 meses ou mais, verificam-se tempos de permanência elevados, com 11,4% das crianças e jovens acolhidos há mais de 7 anos e 9,4% há 4-6 anos.

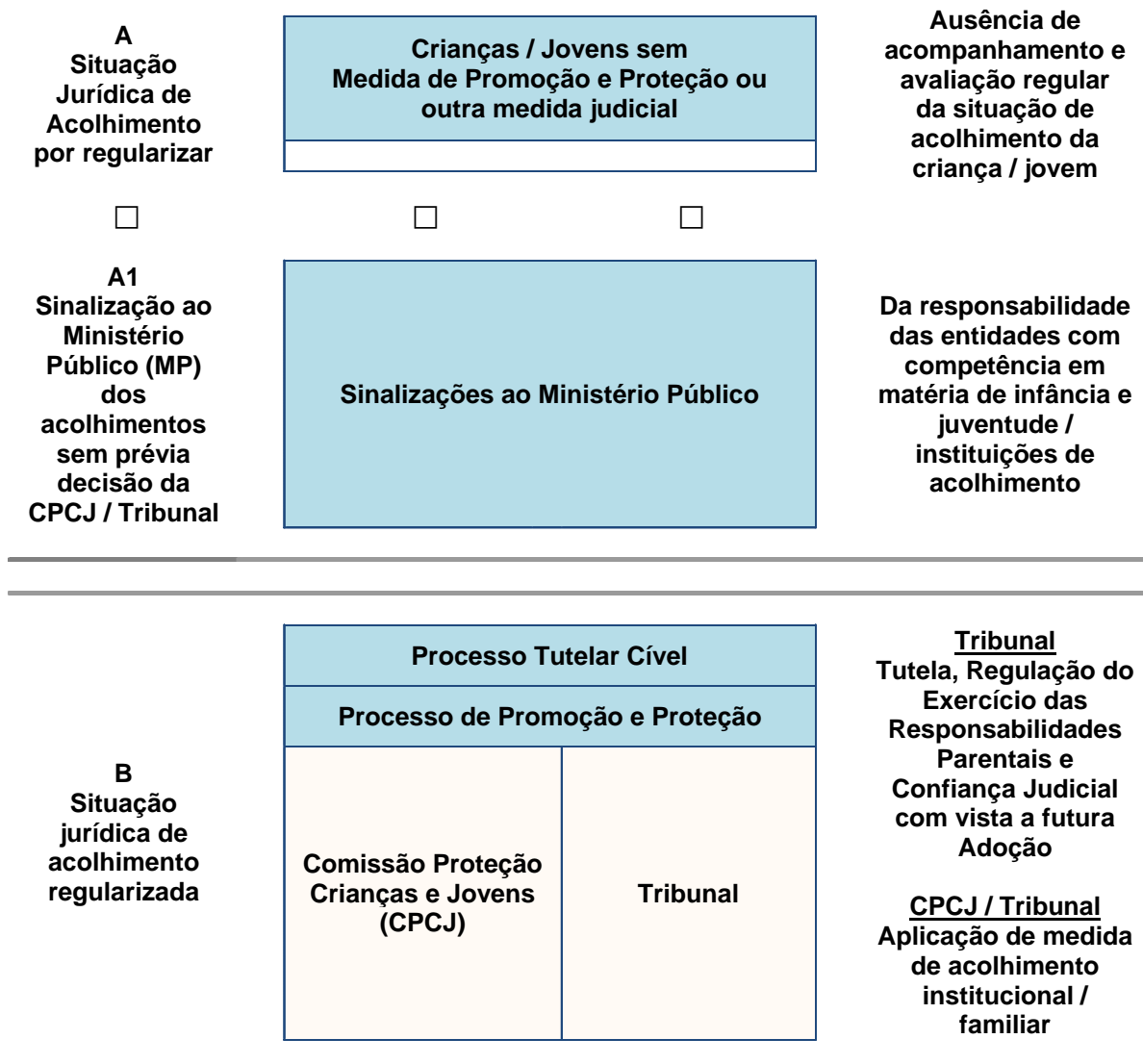
Desde há muitos anos que especialistas se dedicam às consequências da institucionalização prolongada, evidenciando as sequelas para as crianças que crescem em contextos institucionais. Desde Spitz (1949), que denominou o “Síndrome do Hospitalismo”, até trabalhos

<sup>10</sup> O prazo referido pode ser excedido quando, por razões justificadas, seja previsível o retorno à família ou enquanto se procede ao diagnóstico da respetiva situação e à definição do encaminhamento subsequente. (n.º 3 do art. 50.º da LPCJP).

de investigação mais recentes que analisaram as consequências que a longo prazo tem o facto de uma criança ter passado os primeiros anos de vida em instituição (Rutter & al, 2000).

#### **2.4. Situação jurídica**

Na linha dos anos anteriores, o esquema seguinte ilustra as diversas situações jurídicas das crianças e jovens em acolhimento. Nos dois pontos seguintes serão retratadas as crianças e jovens com situação jurídica por regularizar (A) e aquelas que têm a sua situação regularizada (B).



**Figura 1:** Situações jurídicas da criança/jovem em acolhimento

#### 2.4.1. A - Situação Jurídica de Acolhimento por regularizar

As crianças e jovens em acolhimento institucional ou familiar, sem prévia decisão da CPCJ ou do Tribunal, deverão ser motivo da devida comunicação ao Ministério Público, logo após o acolhimento, visando que cada situação seja conhecida e promovida a providência adequada à salvaguarda dos respetivos interesses superiores, promoção de direitos e proteção<sup>11</sup>.

Mesmo quando, face a situações de perigo, as crianças ou jovens sejam separadas da sua família e acolhidos em instituição ou família de acolhimento, por deliberação das Comissões de Proteção, deverão as mesmas comunicar ao Ministério Público a aplicação da correspondente medida de promoção e proteção. A aplicação de uma medida que regularize o acolhimento da

<sup>11</sup> De acordo com o n.º 3 do art. 65.º da LPCJP, na redação dada pela Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto.

criança acarreta, desde logo, a garantia do acompanhamento técnico da sua execução e inerente avaliação regular pelas entidades competentes, prevenindo, desta forma, acolhimentos prolongados decorrentes de ausência de projetos de vida alternativos.

Apesar das melhorias gradualmente registadas nos relatórios dos últimos anos, em 2011 foram ainda identificadas 272 (3%) crianças e jovens com situação jurídica de acolhimento por regularizar (menos 57 que em 2010):

**122 foram sinalizadas ao Ministério Público** (44,9% do total das situações jurídicas por regularizar), sendo que

- Para 55 crianças, a sinalização ao Ministério Público foi feita na sequência do arquivamento dos processos de promoção e proteção, ou dos processos tutelares cíveis, pelo que se deduz que se tratarão de situações de acolhimento prolongado a que se procurou dar algum tipo de enquadramento jurídico; destas, 17 tiveram simultaneamente arquivamento do Processo de Promoção e Proteção e do Processo Tutelar Cível.
- Para 67 crianças, a sinalização ao Ministério Público terá surgido na sequência de acolhimentos recentes, cuja situação se procurou regularizar, uma vez que não aconteceram na sequência de anterior arquivamento de processo de promoção e proteção ou tutelar cível.

**150 situações não foram sinalizadas ao Ministério Público** (75,4% das mesmas referem-se a jovens a partir de 12 anos) das quais

- 57 situações tiveram arquivamento do processo Tutelar Cível (16% com idades entre os 15 e 17 anos e 68,3% com 18 ou mais anos), 35 do Processo de Promoção e Proteção e 21 de ambos os processos.

#### **2.4.2. B - Situação jurídica de acolhimento regularizada**

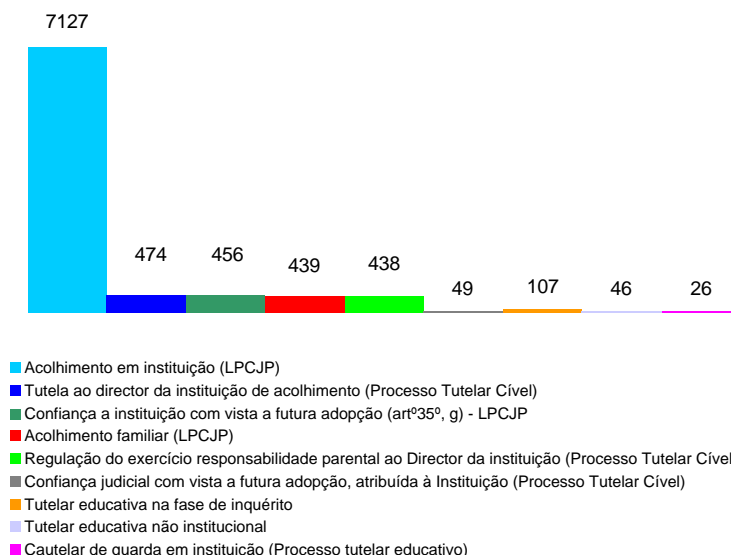
A situação jurídica criança ou jovem em situação de acolhimento está regularizada quando, no âmbito de um Processo de Promoção e Proteção (PPP) da responsabilidade da CPCJ ou do Tribunal, é aplicada uma Medida Promoção e Proteção ou é atribuída outra figura jurídica Tutelar Cível.

A quase totalidade das crianças e jovens acolhidos tem a situação de acolhimento regularizada - 8.666 crianças e jovens – 97% - com aplicação de uma medida de promoção e proteção ou decidida uma providência Tutelar Cível. Os dados seguem a tendência dos últimos anos, sendo evidente a predominância das medidas de promoção e proteção de acolhimento institucional e tendo pouca expressão, com valores bastante aproximados entre si, as restantes situações jurídicas possíveis.

Refiram-se algumas especificidades:

- 505 crianças e jovens têm a respetiva situação de adoptabilidade definida, sobretudo por via de decisão judicial proferida no âmbito de processo de promoção (456), mas também por via de decisão judicial proferida em sede de processo Tutelar Cível (49).

- 474 e 438 crianças e jovens (6%, mais 1% que em 2010) têm Tutela ou Regulação do Exercício das Responsabilidades Parentais atribuída ao Diretor da Instituição<sup>12</sup>.
- 107 jovens estão em acolhimento com Processo Tutelar Educativo<sup>13</sup> em fase de inquérito, 46 com medida tutelar educativa não institucional e 26 com medida cautelar de guarda em instituição pública ou privada.



**Gráfico 13** – Medidas jurídicas aplicadas às crianças/jovens em acolhimento (Nº)  
N= 8.938 crianças

Total de respostas: 9.134 (a criança pode ter mais do que um tipo de medida identificada)

Tal como constatado em anos anteriores, predominam os processos instaurados em Tribunal (6.071), contra 1.985 processos da responsabilidade das CPCJ. A responsabilidade de acompanhamento da execução das medidas aplicadas pelo Tribunal é maioritariamente das EMAT/ECJ/EATL (4874 – 80,3%). Apenas 837 casos (13,8%) são da responsabilidade das equipas técnicas das instituições de acolhimento e 362 (6%) por outras entidades sem designação específica.

Sublinhe-se, como identificado nos outros anos, que o elevado número de medidas aplicadas pelos Tribunais reflete as situações de acolhimento que ocorreram sem o consentimento dos pais (grande parte dos processos judiciais de promoção e proteção terão esta natureza), o que revela uma clara mudança relativamente ao que era a realidade do acolhimento institucional nas décadas anteriores - o acolhimento a pedido dos próprios pais, geralmente em situação de pobreza, que muitas vezes acabava por se traduzir num afastamento dos mesmos em relação aos filhos e à responsabilidade sócio afetiva e educativa que lhes deveria cumprir - a “família” da criança passava a ser a instituição que a acolhia quase sempre até à sua maioridade, ou mesmo para além dela.

Paralelamente, reitera-se a tendência de muitas famílias se oporem ao acolhimento, o que pode gerar, não só dificuldades na relação com os técnicos gestores de caso/técnicos das

<sup>12</sup> Que, à semelhança dos pais das mesmas, detém responsabilidades parentais, i.e. o poder-dever de velar pela segurança e saúde dos filhos, prover o seu sustento, dirigir a sua educação, representá-los e administrar os seus bens, em conformidade com o disposto no art. 1878º do Código Civil (CC).

<sup>13</sup> Lei Tutelar Educativa aprovada pela Lei n.º 166/99, de 14 de setembro.



instituições, mas também nas próprias crianças, que sentem profundamente a oposição dos pais em relação àqueles que assumem temporariamente os seus cuidados.

Um outro fator a sinalizar refere-se à solicitação do acolhimento às entidades competentes por parte dos próprios pais, devido a dificuldades na relação com os seus filhos, nomeadamente devido a comportamentos disruptivos com os quais não conseguem lidar e dos quais podem mesmo ser vítimas.

O cruzamento das medidas aplicadas com a idade das crianças e jovens acolhidos segue a tendência dos anos anteriores:

- 61,9% das crianças e jovens com confiança a instituição com vista a futura adoção tem menos de 9 anos;
- As medidas de acolhimento institucional e de Acolhimento Familiar abrangem cerca de dois terços dos jovens a partir dos 12 anos (64,1% e 65,2%, respetivamente);
- 45% das crianças e jovens com tutela ou regulação do poder paternal à Instituição têm entre 15 e 17 anos.

## **2.5. Situação de acolhimento anterior ao acolhimento atual**

Do total de crianças e jovens em acolhimento (8.938), 2.472 (27,7%, percentagem equivalente à registada em 2010) tiveram, no passado, experiências de acolhimento em outros locais. Destacam-se como locais de acolhimento anteriores os Centros de Acolhimento Temporário (40%), os Lares de Infância e Juventude (32,7%), o Acolhimento de Emergência (13,5%) e o Acolhimento Familiar (8,3%).

Tal como no ano anterior, a comparação entre a última resposta de acolhimento e a atual torna visível que a maioria das crianças e jovens mudou para LIJ ou manteve-se nesse tipo de resposta (1772 – 71,7%).

Das crianças e jovens que estiveram acolhidas em anos anteriores ao atual em:

- Casa de Acolhimento de Emergência ou Unidade de Emergência (230 crianças e jovens) - 155 foram para LIJ (67,4%) e 63 foram para CAT (27,4%).
- Centro de Acolhimento Temporário (989 crianças e jovens) – três quartos (782 – 74,7%) transitaram para LIJ, 170 foram para outro CAT (17,2%), 30 para Lar Residencial (3%) e 28 para Famílias de Acolhimento (2,8%);
- Lar de Infância e Juventude (543 crianças e jovens) – a transição é essencialmente para outro LIJ (413 - 76,1%). Em número bastante inferior, registam-se 47 casos que foram para CAT (8,7%) e 27 para Apartamento de Autonomização (5%). Em relação a 2010, decresceu de 638 para 413 as crianças que mudaram de LIJ para LIJ e de 84 para 47 as crianças que mudaram de LIJ para CAT.

Assinale-se que 641 destas crianças e jovens (7,2% face ao total de crianças/jovens em acolhimento) se mantiveram no mesmo tipo de resposta, mas em equipamentos (6,8%), ou Famílias de Acolhimento (0,4%) diferentes.

Estes dados refletem a realidade das crianças e jovens que foram transferidas de resposta de acolhimento. A LPCJP, no seu artº58º alínea f), define que a criança só deverá ser transferida de instituição quando tal corresponder ao seu superior interesse. Porém, a frequência com que

se verificam transferências entre respostas de acolhimento poderá significar uma forma de perigo, uma vez que implica (mais uma) quebra nas vinculações estruturantes da criança. Se um dos grandes objetivos da medida de acolhimento é promover o desenvolvimento integral das crianças e jovens e assim pela possibilidade de adquirir formas de vinculação saudáveis, a sua transferência representa uma inversão quanto à própria natureza da função reparadora que deveria presidir à aplicação da medida de promoção e proteção.

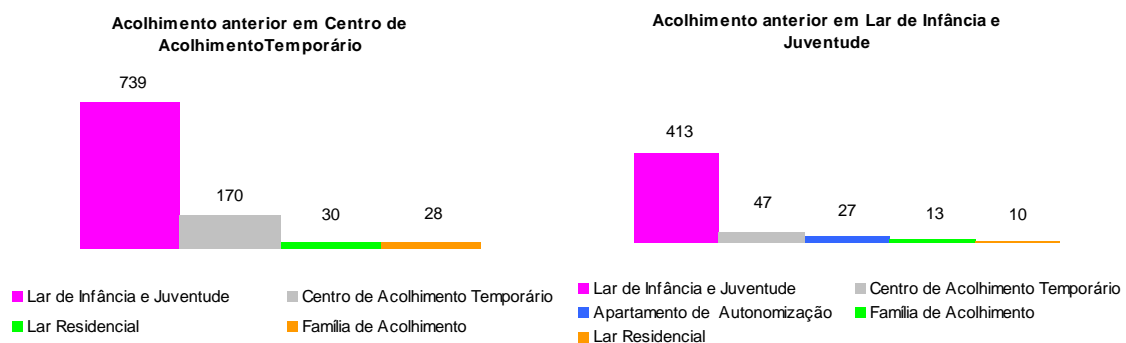
Tal poderá ser particularmente evidente nas transferências de jovens de CAT para outras respostas, mas também entre LIJ. Este problema sério terá várias causas, uma delas, a forma como o próprio sistema de acolhimento está desenhado com a criação de duas respostas distintas (CAT e LIJ), sendo que frequentemente os primeiros são entendidos como porta de entrada no sistema de acolhimento (acolhimento de curta duração, para realização de diagnóstico). Por outro lado, frequentemente, as transferências são definidas e decididas em função da natureza e regulamentação interna das instituições, que relevam a faixa etária limite definida para a sua intervenção (os 8, os 10 ou os 12 anos de idade) em detrimento daquilo que é efetivamente o superior interesse da criança.

Defende-se assim que a criança deverá permanecer na resposta onde é inicialmente colocada até à concretização do seu projeto de vida, independentemente do tempo que tal possa demorar, sendo esse tempo definido em função das suas necessidades. Tal implicará uma alteração legislativa, bem como uma readequação das respostas de acolhimento, e, necessariamente uma redefinição da metodologia de intervenção relativamente ao acolhimento institucional.

Haverá exceções em que efetivamente a transferência poderá ser do interesse superior da criança, como por exemplo, para permitir acompanhar uma mudança de residência da família ou em situações em que a criança/ jovem necessite do afastamento do meio social imediato para sua proteção ou ainda quando na instituição em que se encontra acolhida já não existem condições que garantam a sua segurança face aos comportamentos que evidencia.

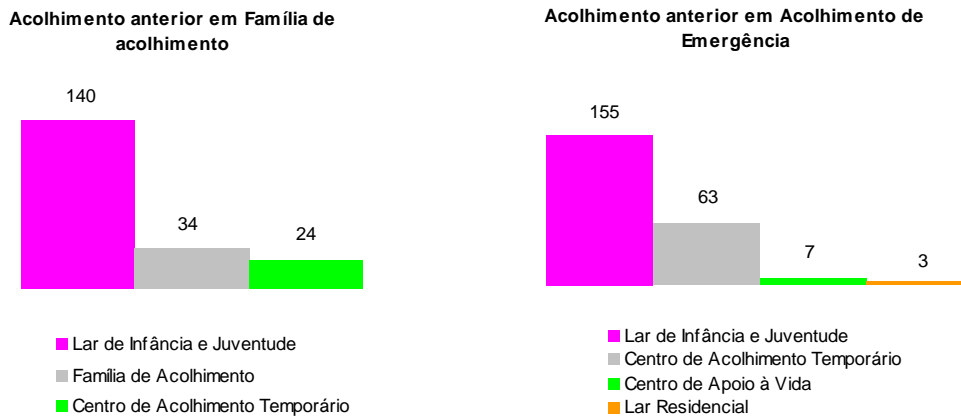
Por fim, algumas das transferências aqui quantificadas entre LIJ têm a ver com o encerramento de algumas destas respostas no ano em apreço, na sequência dos quais foi necessário proceder à recolocação das crianças acolhidas.

Os gráficos seguintes melhor ilustram o que foi referido.



**Gráficos 15:** Local de acolhimento anterior em CAT e LIJ, por local atual de acolhimento (Nº)

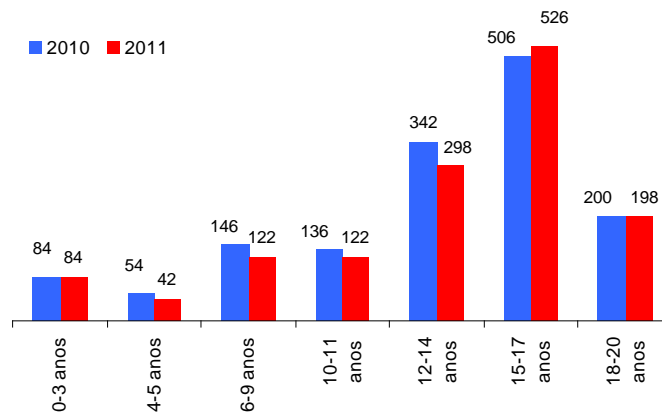
N= 989 crianças em CAT e 543 crianças em LIJ  
 Não Respostas = 0



**Gráficos 14:** Local de acolhimento anterior em Família de Acolhimento e Acolhimento de Emergência, por local atual de acolhimento (Nº)  
 N= 204 crianças em Família de Acolhimento e 230 crianças em Acolhimento de Emergência  
 Não Respostas = 0

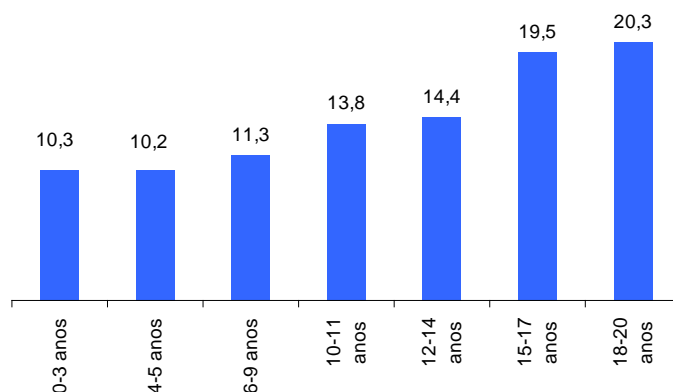
## 2.6. Deslocalização

Do conjunto de crianças e jovens que se encontram acolhidos em instituições ou Famílias de Acolhimento localizadas num distrito diferente daquele em que reside o seu agregado familiar de referência, constata-se que se mantém a tendência dos dados dos 2 anos anteriores, relativamente ao número e às idades.



**Gráfico 15:** Crianças/jovens em acolhimento deslocalizadas do distrito do seu agregado de origem em 2010 e 2011 (Nº)  
 N= 1.392 crianças  
 Não Respostas= 0

São assim 1.392 crianças e jovens (15,6% face a 16% em 2010) que se encontram nessa situação, predominantemente com idades compreendidas entre os 12 e os 17 anos, como é possível visualizar através do gráfico seguinte que representa a percentagem das crianças deslocalizadas, calculada em relação ao total de crianças de cada grupo etário:



**Gráfico 16:** Crianças/jovens em acolhimento deslocalizadas do distrito do seu agregado de origem (%)  
 (crianças deslocalizadas face total crianças de cada grupo etário)  
 N= 1.392 crianças  
 Não Respostas= 0

Sem prejuízo da devida atenção a dar às outras faixas etárias, merecem uma atenção particular as crianças entre os 0 e os 5 anos que se encontram fora do seu distrito de origem, pelas necessidades específicas próprias destas idades, pelas sequelas em termos de desenvolvimento que o afastamento dos familiares poderá provocar e, por inerência, pelos constrangimentos que se adivinham relativamente à definição do projeto de vida.

Proporcionalmente, as crianças que foram acolhidas em CAT têm praticamente o dobro da probabilidade de serem deslocalizadas, relativamente àquelas que se encontram em LIJ, tendência que se poderá já considerar relativamente estável, olhando também para os dados do ano transato:

- Crianças deslocalizadas que estavam anteriormente em CAT:
  - 2010 – 177 crianças (8% do total de crianças acolhidas em CAT em 2010)
  - 2011 – 182 crianças (8,5% do total de crianças acolhidas em CAT em 2011)
- Crianças deslocalizadas que estavam anteriormente em LIJ:
  - 2010 – 174 crianças (2,9% do total de crianças acolhidas em LIJ em 2010)
  - 2011 - 191 crianças (3,3% do total de crianças acolhidas em LIJ em 2011).

Os principais distritos de acolhimento de crianças e jovens deslocalizadas são os do Porto, Coimbra, Santarém e Lisboa.

De relevar, todavia, que muitas crianças e jovens, apesar de deslocalizadas, acabam por estar acolhidas em distritos adjacentes ao seu, sendo que, em alguns casos, este facto se deve mesmo à localização próxima da resposta de acolhimento relativamente à zona de residência da família, facilitando assim o trabalho a desenvolver com a participação ativa desta.

Distrito de acolhimento (distritos com maior peso)	Origem do agregado familiar (situações mais frequentes)			
	2010	2011	2010	2011
Porto	239	246	Aveiro (87), Lisboa (37) e Braga (22)	Aveiro (73), Lisboa (50) e Braga (21)
Coimbr a	238	230	Lisboa (84), Leiria (32) e Aveiro (29)	Lisboa (71), Leiria (38); Aveiro (37); Santarém (16) e Guiné (15)
Santarém	124	120	Lisboa (61) e Leiria (34)	Lisboa (43) e Leiria (49)
Lisboa	112	122	Santarém (22), Setúbal (20), Guiné (7) e Angola (5)	Santarém (19), Setúbal (12), Guiné (13) e Angola (7)
Braga	94	70	Lisboa (26), Porto (21) e Setúbal (12)	Lisboa (18), Porto (19) e Setúbal (12)
Setúbal	91	98	Lisboa (43) e Guiné (18)	Lisboa (38) e Guiné (22)

**Quadro 1** – Crianças/jovens deslocalizadas do distrito do seu agregado de origem em 2010 e 2011 (Nº)

Os dados tornam evidente a necessidade dos distritos onde se verificam mais deslocalizações possuírem, eventualmente, maior número de respostas de acolhimento face às necessidades, sabendo-se de antemão que a principal insuficiência ocorre nos equipamentos para jovens a partir dos 12 anos de idade. O exemplo mais evidente é o do distrito de Lisboa, que em 2011 teve que proceder à deslocalização de 220 crianças/ jovens.

O trabalho que tem vindo a ser desenvolvido com vista a ultrapassar os constrangimentos que decorrem da deslocalização, nomeadamente no ISS, IP, concretizam-se na consolidação de um modelo de gestão de vagas integrado entre as Instituições de Acolhimento e os Serviços de Segurança Social e na respetiva definição e consolidação de circuitos que promovam as necessárias sinergias, tendo em vista a possível otimização qualitativa e quantitativa do sistema de acolhimento.

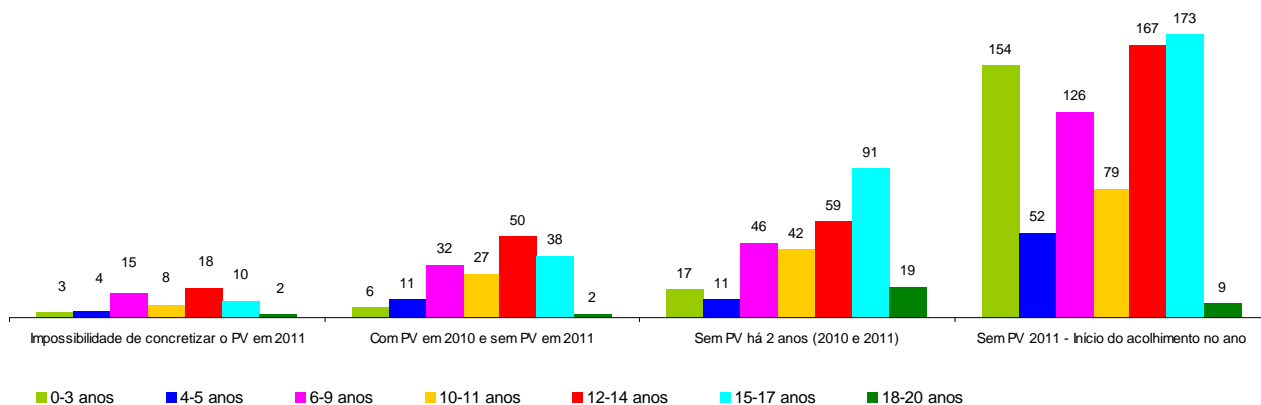
## 2.7. Projetos de Vida

O projeto de vida pode ser considerado uma chave mestra na intervenção a desenvolver durante o período de acolhimento. É um direito de cada criança e jovem, razão pela qual se tem procurado nos últimos anos impulsionar a sua operacionalização no contexto institucional mas também cooperando com a comunidade onde a criança e jovem se encontra integrada.

Optou-se este ano por aprofundar o retrato da situação dos projetos de vida. Em primeiro lugar serão caracterizados os casos que não têm projeto de vida à data de 1 de novembro de 2011. De seguida, procede-se à análise das situações com projeto de vida em desenvolvimento, sendo alvo de uma abordagem mais específica os projetos de vida mais expressivos: autonomização, reunificação na família nuclear e adoção. Posteriormente, e na linha dos anos anteriores, é ilustrada a evolução dos projetos de vida, diferenciando as situações com alteração e manutenção dos mesmos.

### 2.7.1. Crianças e Jovens sem Projeto de Vida

A análise das crianças e jovens sem projeto de vida que se desenvolve no presente relatório assume contornos diferentes dos últimos 2 anos, o que não permite a sua comparabilidade. Distinguem-se 4 categorias representadas no gráfico seguinte, com desagregação por grupos etários, que evidenciam transversalmente a fragilidade nos segmentos etários dos 6 aos 9 anos e dos 12 aos 17 anos.



**Gráfico 17:** Crianças/jovens sem Projeto de Vida por escalões etários (Nº)  
N= 1.271 crianças  
Não Respostas = 0

#### Impossibilidade de concretização do projeto de vida em 2011

Nesta categoria estão abrangidas 60 crianças e jovens que tiveram projeto de vida definido em 2011, mas que deixaram de o ter no próprio ano por impossibilidade da sua concretização. Têm maior peso as crianças dos 6 aos 9 anos e dos 12 aos 17 anos. Metade das crianças e jovens estão até 1 ano em acolhimento na resposta atual (56,7%), 17% entre 2 e 3 anos e 27% há 4 ou mais anos.

#### Com projeto de vida em 2010 e sem projeto de vida em 2011

Trata-se de 166 crianças e jovens que tiveram projeto de vida definido em 2010, mas deixaram de o ter em 2011. Abrange sobretudo crianças e jovens nos grupos etários entre os 6 e os 17 anos, com realce para a faixa dos 12 aos 14 anos (50 jovens). Em 95 casos (94%) são crianças e jovens que tinham em 2010 o projeto de vida orientado para a reunificação familiar, mas o plano de intervenção com a família nuclear foi interrompido ou executado sem sucesso. Apenas 17 crianças (18%) estão deslocalizadas. A permanência no local atual de acolhimento evidencia períodos prolongados de acolhimento: 26% das crianças e jovens estão acolhidos há 1 ano, 41% entre 2 e 3 anos e 22% há 4 ou mais anos.

### **Sem projeto de vida em 2010 e 2011**

São 285 crianças e jovens que não têm projeto de vida definido há 2 anos, dos quais 217 têm o diagnóstico da situação sócio-familiar por realizar e 56 têm diagnóstico efetuado, mas não têm definido nenhum plano de intervenção. Nas justificações avançadas pelas entidades executoras ressalta a inexistência ou dimensionamento insuficiente das equipas técnicas das instituições (50,2%), seguindo-se as dificuldades de articulação entre as equipas técnicas das instituições e as equipas técnicas que acompanham a execução da medida de promoção e proteção (25,3%).

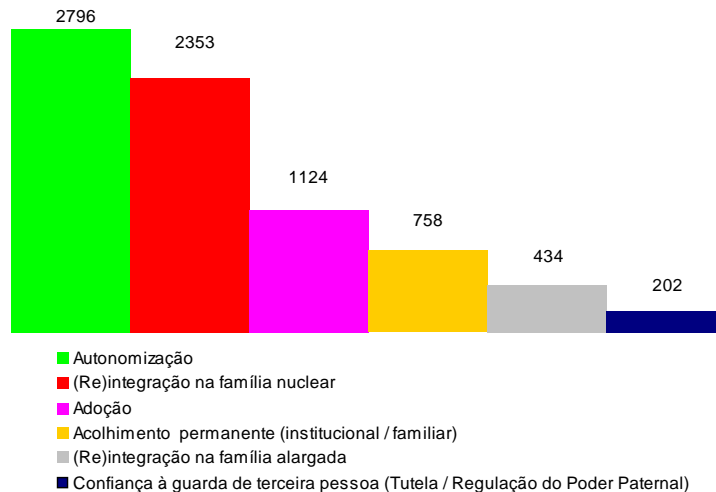
Um quarto das crianças e jovens (26,3%) já esteve acolhida anteriormente noutra resposta e 37% estão deslocalizadas do seu agregado de origem. Destacam-se os adolescentes com idades compreendidas entre os 15 e os 17 anos (91 jovens), sendo que 31 têm problemas de comportamento; destes, 7 têm problemas de saúde mental e 9 apresentam problemas de adição. Assinalam-se ainda 27 casos de fuga.

Na faixa dos 12 aos 14 anos (54 jovens) constata-se que 5 jovens estão em fuga e 11 têm problemas de comportamento. No intervalo dos 6 aos 9 anos (46 crianças) sinalizam-se 7 crianças com deficiência mental e 8 com deficiência física, das quais 5 têm, simultaneamente, deficiência mental e física.

### **Sem projeto de vida em 2011, tendo iniciado o acolhimento no ano**

É a categoria numericamente mais expressiva com 760 crianças e jovens, dos quais 160 (21,1%) já estiveram anteriormente acolhidos, o que significa que saíram e voltaram a reentrar no sistema de acolhimento. Refira-se que 116 (15,3%) crianças e jovens estão deslocalizados do seu agregado de origem. Sobressaem as faixas etárias dos 0 aos 3 anos, dos 6 aos 9 anos e os adolescentes entre os 12 e 17 anos. Dois terços das crianças e jovens (510) estão até há 3 meses no atual local de acolhimento. Note-se, contudo, que 131 crianças e jovens (17%) estão entre 6 meses e 1 ano, pelo que já deveriam ter definido um projeto de vida. A partir dos 6 anos, 212 crianças e jovens (27%) apresentam problemas de comportamento, com maior incidência no intervalo dos 12 aos 17 anos.

## 2.7.2. Crianças e Jovens com Projetos de Vida



**Gráfico 18:** Projetos de vida atuais das crianças/jovens em acolhimento (Nº)  
N= 7.667 crianças  
Não Respostas = 0

Numa linha de continuidade com os outros anos, verifica-se a predominância dos projetos de vida para a autonomização e reintegração na família nuclear, seguindo-se a adoção. Estes 3 projetos de vida serão desenvolvidos já de seguida, mas antes interessa perceber em linhas muito gerais o que se passa com os restantes 3 projetos de vida:

- **Projeto de Vida: Acolhimento permanente** (10% em 2011 e 9% em 2010 e 2009) - envolve crianças com problemas de saúde física, doença mental ou incapacidades, que necessitarão de cuidados institucionais para além da maioridade, na medida em que o grau de dependência não permite equacionar a sua autonomização encontrando-se esgotadas todas as possibilidades de integração em meio natural de vida.
- **Projeto de Vida: Reintegração na família alargada e a confiança à guarda de terceira pessoa** - mantêm a fraca expressão constatada nos anos transatos (5,6% e 2,6%, respetivamente), o que reflete a fraca aposta nestas 2 vertentes de integração em meio natural de vida por parte dos responsáveis pela intervenção e dinamização dos projetos de vida das crianças e jovens em acolhimento que viram goradas as possibilidades de retorno à sua família nuclear.

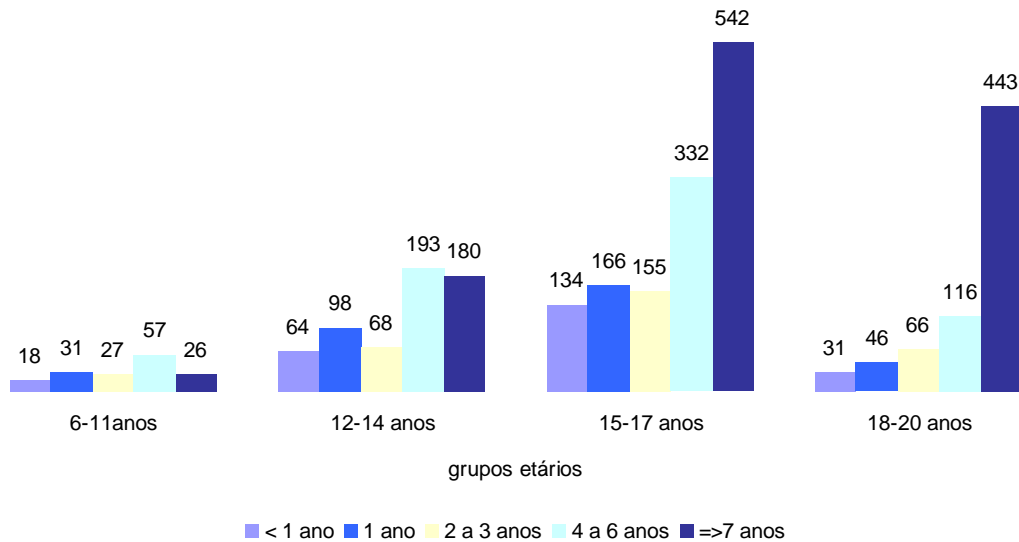
### 2.7.2.1. Projeto de Vida: Autonomização

O projeto de vida para a autonomização continua a sobressair, com um peso de 36,5% (28,3% em 2010), e refere-se a jovens que, não tendo possibilidade de regresso ao seu meio familiar, necessitam de se manter em situação de acolhimento por um período prolongado até durante o qual deverão ser estimuladas e apoiadas as suas competências pessoais e sociais visando exatamente a sua preparação cuidados para a plena autonomia futura.

Os dados permitem constatar o seguinte:



- Dos 2.796 jovens com o projeto de vida para a autonomização definido em 2011, 1786 mantiveram-no do ano transato;
- 16% destes jovens encontram-se deslocalizados do distrito/ilha de origem do seu agregado de referência;
- Um número significativo de jovens (2.207) estão em acolhimento há mais de 2 anos, sendo que 905 estiveram já noutras respostas de acolhimento, sendo que 260 passaram de CAT para LIJ e 278 de LIJ para outro(s) LIJ.



**Gráfico 19:** Projetos de vida Autonomização por escalão etário e tempo de acolhimento  
N= 2796 crianças  
Não Respostas = 3

Através do gráfico n.º 19 verifica-se que é na faixa etária dos 15-17 anos que este projeto de vida prevalece com um total de 1.329 jovens, sendo que destes, 874 encontram-se acolhidos há 4 anos ou mais.

No entanto, encontram-se registadas na faixa etária mais baixa, 6 a 11 anos, 159 crianças cujo projeto de vida está também orientado para a autonomização, sendo que 83 delas estão acolhidos há 4 anos ou mais. Considera-se que é absolutamente precoce estarem definidos projetos com vista à autonomização para crianças nesta faixa etária, sendo de providenciar, por todos os meios ao alcance, as ações que ainda possam viabilizar a integração numa família.

### 2.7.2.2. Projeto de Vida: Reunificação na Familiar Nuclear

O projeto de vida para a reunificação na família nuclear continua a manter-se como sendo o que tem o segundo maior peso com 30,7% (25,3% em 2010). Se se comparar com a duração do acolhimento, 50,4% das crianças e jovens acolhidos há um ano ou menos, têm este projeto de vida, o que faz prever que a intervenção planeada e realizada se encontrará com boas probabilidades de sucesso relativamente ao direito da criança em crescer ainda na sua família.

Porém, também se encontram com este projeto definido, crianças e jovens acolhidas há 2 anos ou mais (1.167) num peso também significativo – 49,6% (2 a 3 anos 15,6%, 4 a 6 anos, com 19,4% e mais de 7 anos, com 14,7%), o que interpela para a necessidade de se realizem

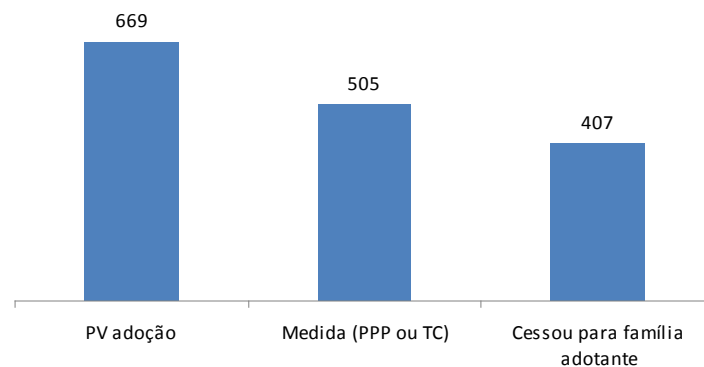
estudos científicos com vista a clarificar os motivos que estarão subjacentes a tão longos períodos de espera para que esse mesmo direito se realize.

Na verdade, 13,7% das crianças encontram-se deslocalizadas do seu distrito de origem, dificultando assim uma intervenção que se requer ágil e muito articulada entre equipas envolvidas para junto dos familiares se identificarem, ou não, objetivamente as condições que garantam a séria capacidade de responsabilidade parental.

Das 1167 crianças ou jovens que se encontram acolhidas há 2 anos e mais, 561 estiveram acolhidas anteriormente noutras respostas do sistema de promoção e proteção.

É de salientar ainda o número de crianças e jovens com este projeto de vida que transitaram de resposta em resposta de acolhimento: CAT para CAT - 37; CAT para LIJ - 200; LIJ para CAT - 12; LIJ para LIJ - 153.

### 2.7.2.3. Projeto vida: Adoção<sup>14</sup>



**Gráfico 20:** Crianças por fases relativamente à futura adoção (Nº)  
N= 1581 crianças  
Não Respostas = 0

A comparação entre o número de projetos de vida de adoção delineados, o número de medidas de adotabilidade decretadas e os projetos concretizados pela saída de crianças do sistema de acolhimento para famílias adotantes é um preciso elemento para reflexão sobre as políticas de adoção e promoção dos direitos da criança.

Assim, para um número de 1581 crianças que no período em análise integravam o sistema de acolhimento, foi definido um projeto de adoção para 42,3% delas, 31,9% viu aplicada uma medida de adotabilidade (confiança a pessoa selecionada ou a instituição com vista à adoção – alínea g) do artigo 35º da LPCJP – Lei nº 147/99, de 1 de setembro na redação introduzida pela Lei nº 31/2003, de 22 de agosto), ou confiança judicial com vista a futura adoção, prevista no artigo 1978º do Código Civil na redação introduzida pela Lei nº 31/2003, de 22 de agosto e,

<sup>14</sup> Para efeitos deste relatório considera-se projeto de vida de adoção o projeto sociopsicológico delineado pelos técnicos competentes, sendo a adotabilidade jurídica apenas considerada com a aplicação pelo tribunal de uma medida de confiança judicial ou de promoção e proteção com vista à adoção.

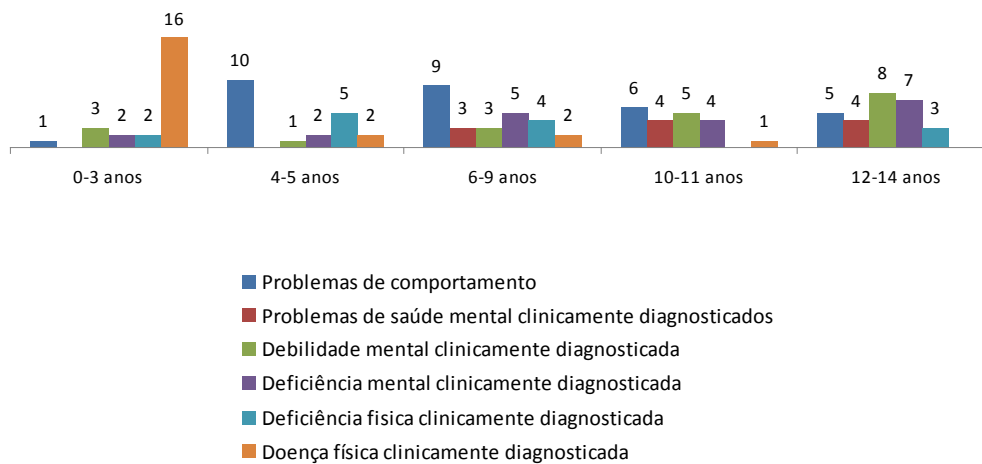
finalmente, 25,7% destas crianças e jovens foram integrados em famílias adotantes, concretizando-se assim o respetivo projeto de vida delineado.

Resulta evidente da análise do gráfico, o “afunilamento” entre os projetos delineados, as medidas que permitem a sua concretização e a tendencial concretização.

### Crianças e jovens acolhidas com projeto de vida adoção sem medida de adotabilidade

O maior número de crianças com PV adoção insere-se na faixa etária 0 aos 3 anos (286) e maioritariamente do sexo masculino.

Identificam-se ainda um número significativo de crianças com PV adoção com idades compreendidas entre os 4 e os 9 anos de idade (274). A maior parte destas crianças (62,6%) encontra-se acolhida por períodos de tempo que variam entre um mês e os 2 anos, sendo os CAT os que mais acolhem crianças cujo PV se orienta para a adoção (67%); é residual o acolhimento em Famílias de Acolhimento (2,2%).



**Gráfico 21:** Crianças e jovens com projeto de vida de adoção, por grupo etário (Nº)  
N= 97 crianças

Total de respostas: 117 (a criança pode ter mais do que uma característica identificada)  
Não Respostas = 0

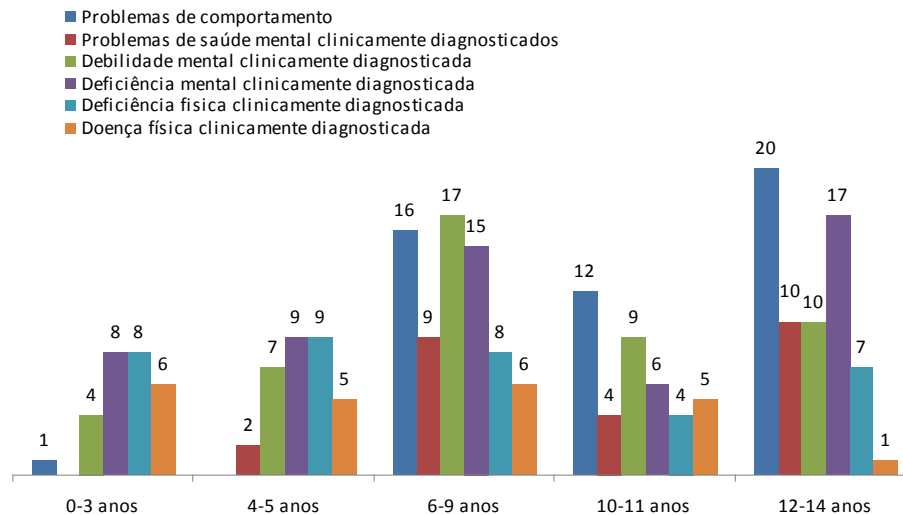
Entre as 669 crianças com PV adoção, 97 apresentam problemas de saúde física ou mental ou têm problemas de comportamento ou deficiência, sendo interessante analisar as diferentes incidências destas problemáticas nas diferentes faixas etárias.

Merece ainda algum realce, o facto de haver um número reduzido de crianças com problemas de comportamento (24) e mesmo assim qualificados como ligeiros.

## Crianças e jovens acolhidos com medida de adotabilidade

Quanto às crianças e jovens acolhidos com medida de adotabilidade, encontram-se distribuídos pelas diversas faixas etárias, coincidindo com o grupo anteriormente referido a predominância das faixas etárias 0 – 3 (107) e 6 - 9 (132), assim como pertencendo ao sexo masculino.

Do mesmo modo e no que respeita ao local de acolhimento prevalecem as soluções em CAT (52,5%) seguida dos LIJ (41,8%), verificando-se, nesta fase, um aumento da solução Família de Acolhimento (4,8%)



**Gráfico 22:** Crianças e jovens com características particulares, por grupo etário (Nº)  
N= 175 crianças

Total de respostas: 297 (a criança pode ter mais do que uma característica identificada)  
Não Respostas = 0

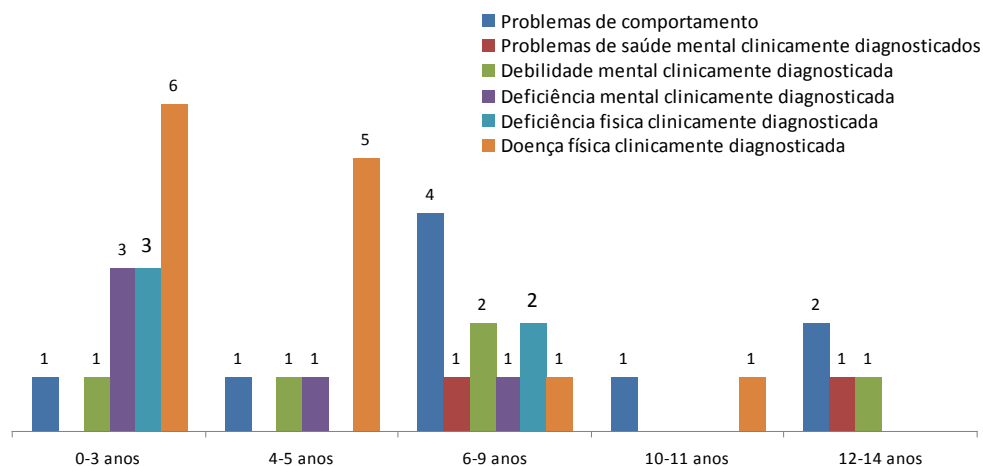
Os problemas de comportamento, a deficiência mental e a debilidade mental neste grupo de crianças têm maior expressão nas faixas etárias compreendida entre os 6-9 e os 12 -14 anos de idade.

## Crianças e jovens que saíram do acolhimento por integração em família adotiva

As 407 crianças integradas em famílias em período de pré-adoção são maioritariamente do sexo masculino (215) e têm entre 0 e 3 anos (169), a que se segue a faixa etária 6 – 9 (119).

No que diz respeito ao tempo total de permanência em acolhimento constata-se que as crianças e jovens que iniciaram o período de pré-adoção aguardaram, na sua maioria, entre 13 e 24 meses (124). Ainda neste contexto, 46 crianças viram o seu projeto de adoção concretizado em 6 meses e 54 crianças foram integradas após 7 a 12 meses de acolhimento.

Mais uma vez a origem institucional da maior parte das crianças que foram integradas em famílias adotantes é o CAT (73%), seguida dos LIJ (22,9%) e das Famílias de Acolhimento (4,2%), entre outras possibilidades de incidência mínima.



**Gráfico 23:** Crianças e jovens que saíram do acolhimento por integração em família, por grupo etário (Nº)

N= 35 crianças

Total de respostas: 39 (a criança pode ter mais do que uma característica identificada)

Não Respostas = 0

Como é natural a maior percentagem de sucesso na concretização do projeto adoção corresponde a crianças sem problemas de comportamento ou psicopatologia. No entanto, há a registar algumas integrações de crianças com doença física e até aos 5 anos de idade (11) e outras com deficiência mental (3) e física (3).

### 2.7.3. Análise da evolução dos Projetos de Vida

#### 2.7.3.1. Crianças e Jovens com alteração do Projeto de Vida

Em relação às crianças e jovens que, em 2011, viram o seu projeto de vida alterado relativamente ao ano anterior distinguem-se 2 dimensões:

- 1ª - Crianças que, com a alteração do Projeto de Vida, adquiriram a possibilidade de saída para meio natural de vida:

Inclui as crianças que em 2009 tinham projeto de vida de acolhimento permanente ou projeto de vida para a autonomização e em 2010, por diversas razões, passaram a ter projeto de vida de reintegração no meio familiar ou adoção.

2010 PV meio de acolhimento		2011 PV meio natural de vida	
74	→	Regresso à família	
6	→	Confiança a 3ª pessoa	
1	→	Adoção	
<b>Total</b>			<b>81</b>

**Quadro 2-**Alteração em 2011 do projeto de vida para meio natural de vida (Nº)

Nesta dimensão identificaram-se, no ano em avaliação, 81 crianças e jovens, menos 37 que em 2010, das quais 74 (91,3%) passaram de um projeto de vida em meio institucional para um projeto de vida de reintegração na sua família (nuclear ou alargada), 6 (7,4%) passaram a ter como projeto de vida a confiança futura a terceira pessoa e 1 criança (1,2%) que ficou com projeto de vida definido com vista à adoção.

- 2ª - Crianças que, com a alteração do Projeto de Vida, deixaram de ter a possibilidade de saída, tendendo a permanecer em meio institucional:

Inclui as crianças que, em 2010, tinham projeto de vida de reintegração no meio familiar, confiança a terceira pessoa, ou adoção e, em 2011, por diversas razões, passaram a ter projeto de vida de acolhimento permanente ou acolhimento até à autonomização.

2010 PV meio natural de vida		2011 PV meio de acolhimento	
Regresso à família	→		<b>323</b>
Confiança a 3ª pessoa	→		<b>34</b>
Adoção	→		<b>62</b>
	<b>Total</b>		<b>419</b>

**Quadro 3:** Alteração em 2011 do PV para acolhimento permanente (Nº)

A mudança de PV de meio natural de vida para PV de permanência em acolhimento tem vindo a aumentar: de 2009 para 2010 registaram-se mais 34 crianças e jovens e de 2010 para 2011 mais 45 casos. Sobressai, tal como nos anos anteriores, o insucesso da reunificação familiar (nuclear ou alargada) com 323 situações em 2011 (77,1%). Seguem-se 62 situações (14,8%) que deixaram de considerar a adoção como projeto de vida e 55 (8,1%) que deixaram de ter como projeto a confiança a terceira pessoa.

No que respeita às alterações de PV adoção, ocorridas em qualquer uma das fases anteriormente analisadas, cabe referenciar pela singularidade as seguintes:

- Alteração de PV adoção para reintegração da criança na família nuclear ou alargada;
- Alteração do PV adoção com medida por possibilidade inesperada de integração segura na família;

- Alteração do PV adoção para tutela, confiança a terceira pessoa, regulação das responsabilidades parentais;
- Alteração do PV adoção por limite de idade;
- Alteração do PV adoção por impossibilidade de concretização por inexistência de candidatos na adoção nacional e internacional;
- Alteração do PV por insucesso da adoção.

### 2.7.3.2. Crianças e Jovens com manutenção do Projeto de Vida

O quadro seguinte permite conhecer o número de crianças e jovens que mantiveram o projeto de vida desde o ano anterior, sem que o mesmo se tenha alterado ou concretizado e os motivos por que tal acontece. Os dados seguem as tendências dos anos anteriores.

2010 □ 2011 PV que não sofreram alterações	
(Re) unificação familiar (nuclear, alargada ou 3.ª pessoa)	1.546
Autonomização	1.786
Acolhimento Permanente	538
Adoção	587 <sup>15</sup>
<b>Total</b>	<b>4.103</b>

**Quadro 4:** Crianças e jovens com manutenção do projeto de vida em 2011 (Nº)

Três quartos dos projetos de vida de (re) unificação familiar e confiança à guarda de terceira pessoa (1.546-73%) mantêm-se desde 2010 por não ter ainda sido concluído o plano de intervenção, sendo que 841 crianças e jovens já se encontram acolhidas há 2 ou mais anos. Refira-se, em 20% dos casos, atrasos na execução do plano de intervenção devido a fatores externos.

Relativamente aos projetos de vida para a autonomização, os fatores para a manutenção dos mesmos centra-se no facto dos planos de intervenção se encontrarem em curso (89,6%).

A manutenção do PV Acolhimento Permanente prende-se essencialmente com a falta de vagas em Lares Residenciais e Lares de Apoio (63,6%). Na maioria, são crianças e jovens com problemas de saúde mental, debilidade e deficiência mental e física clinicamente diagnosticados.

Por último, em relação à manutenção dos projetos de vida com vista à futura adoção salientam-se 2 motivos: ausência de candidatos que pretendam adotar a criança ou jovem (66,6%) e situações que aguardam decisão judicial com vista à futura adoção (21,5%).

### 2.8. Jovens com 21 ou mais anos

<sup>15</sup> Das 587 crianças e jovens nesta situação, 326 têm já decidida a medida de adotabilidade.

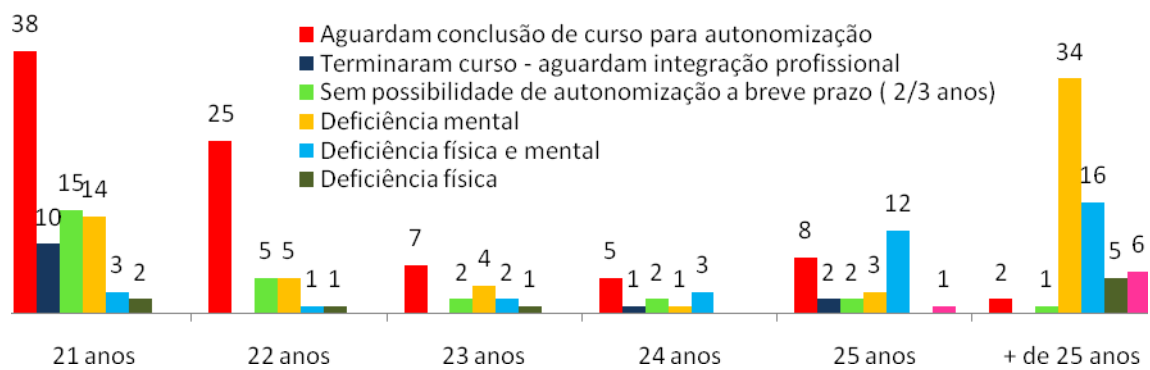
Tendo em conta que as medidas de promoção e proteção cessam no dia em que os jovens completam 21 anos, mas que a respetiva realidade psicossocial, educativa-formativa e económica dos jovens em acolhimento muitas vezes é incompatível com a concretização de projetos de vida logo após essa idade, no presente ano, decidiu-se retratar brevemente os motivos pelos quais os jovens continuam acolhidos. Por outro lado, também se apresentam dados sobre jovens que cessaram o acolhimento, coincidindo com o alcançar daquela idade no ano referente ao período de análise.

Em CAT encontravam-se apenas 7 jovens com mais de 21 anos, 4 dos quais aguardando a conclusão de um curso que lhes permitisse a consolidação de um percurso de autonomização.

Em Famílias de Acolhimento, encontravam-se apenas 10 jovens, 6 deles com deficiência mental, fator impeditivo de uma cessação da sua situação de acolhimento.

Já quando analisamos a realidade em contexto de LIJ, revela-se toda uma outra dimensão: 125 cessaram o acolhimento ao terem atingido os 21 anos e 241 encontram-se acolhidos.

Relativamente aos que se encontram acolhidos, identificam-se no quadro seguinte os motivos de permanência no acolhimento, por idades:



**Gráfico 24:** Motivos para a permanência em acolhimento a partir dos 21 anos (Nº)  
N= 239 jovens  
Não respostas=2

Como é visível, cerca de metade (120) têm 21 ou 22 anos, estando ainda próximos da idade limite da intervenção no âmbito da promoção e proteção, sendo depois expressivo o número de jovens adultos com mais de 25 anos (64), sendo que, na verdade, 50 possuem deficiência mental ou cumulativamente deficiência mental e física.

De uma forma genérica, o motivo que leva os jovens a permanecerem acolhidos é o facto de estarem a terminar cursos que lhes permitam depois um percurso de autonomização mais consolidado - tal é a realidade para 85 jovens. A existência de deficiência mental ocorre em 61 jovens, sendo que para mais 37, além da deficiência mental, encontra-se associada a deficiência física. Ou seja, graus de incapacidade que significam ou severas limitações ou



mesmo impossibilidade em termos de autonomia a que se associarão situações de ausência de enquadramento familiar.

Os jovens que tiveram percurso de acolhimento institucional sofreram necessariamente ao longo da sua vida importantes défices aos mais variados níveis, que o período de intervenção em contexto de acolhimento institucional tenta obviar. No entanto, é necessária cada vez maior atenção e intervenção sobre os jovens a quem é cessada a intervenção na promoção e proteção, não só quando estes regressam à família (mesmo quando os fatores de risco inicialmente identificados tenham sido superados), mas também nos seus percursos de autonomização, particularmente quando são ainda identificadas fragilidades (os casos de sucesso médio ou baixo na intervenção no âmbito da promoção e proteção) - muitas vezes, trata-se de jovens que não têm qualquer suporte familiar ou sequer possuem uma rede formal ou informal de apoio ou enquadramento (pessoas de referência, amigos) também suficientemente sólida, não devendo, portanto, ficar entregues à sua iniciativa na procura de alguma estrutura de apoio ou enquadramento. De outra forma, o seu percurso de vida como adulto poderá ficar seriamente comprometido, gerando situações de grande vulnerabilidade, sendo também empiricamente conhecido o fenómeno de efeito transgeracional nas situações de negligência ou maus-tratos.



### **Capítulo III**

#### **Crianças e Jovens que Cessaram o Acolhimento em 2011**

### 3.1. Distribuição por sexo e escalão etário

Ascendem a 2.634 as crianças e jovens que cessaram o acolhimento no período em avaliação.

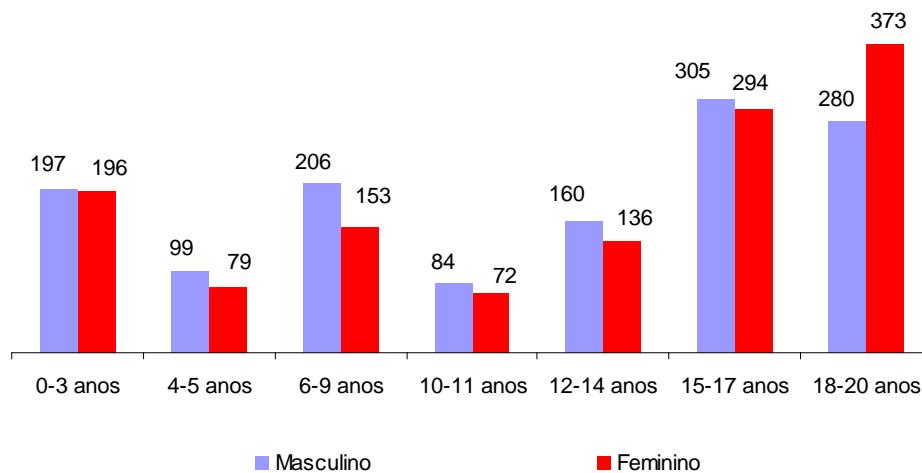
Tal como nos anos transatos, destacam-se os jovens entre os 15 e os 20 anos com um peso de 47,5%. É de referir que os 18 anos correspondem à idade limite para a proteção legal conferida pela LPCJP, se até aí não ocorrer pedido expresso do jovem para prorrogação da respetiva medida de promoção e proteção.

Poderá assim ocorrer a cessação do acolhimento por limite de idade de acolhimento sem que esteja assegurada devidamente uma saída segura.

Muitas vezes, tal poderá ainda corresponder à visão de que ao atingir a maioridade, o jovem se torna adulto, com capacidade de autonomia e de decisão própria, o que poderá não corresponder à realidade (diferença entre idade cronológica e idade desenvolvimental), ainda mais quando, simultaneamente, o mesmo não possui ainda um enquadramento psicossocial sólido e securizante fora da instituição.

Os restantes grupos etários mantêm os valores dos últimos 2 anos - 15% até aos 3 anos e 13,6% no grupo dos 6 e 9 anos -, com exceção do intervalo dos 12 aos 14 anos que decresce para 9,2% em 2011 (12% em 2009 e 2010).

A distribuição por sexo mantém-se equitativa, embora se observe uma inversão face a 2010 passando a predominar o sexo masculino. O aumento do peso dos rapazes que cessaram o acolhimento abrange os últimos 3 anos, elevando-se de 46% em 2009, para 49,6% em 2010 e 50,5% 2011.



**Gráfico 25: Crianças/jovens que cessaram o acolhimento por sexo e escalões etários (Nº)**  
N= 2.634 crianças  
Não Respostas= 0

### 3.2. Escolaridade

Das crianças e jovens que cessaram o acolhimento em idade de escolaridade obrigatória (6 a 15 anos), 954 (98,8%) frequentavam a escola. Constata-se que apenas 12 jovens estavam sem frequência escolar, dos quais 7, com 14 e 15 anos, apresentavam problemas de comportamento e 1 jovem de 15 anos com deficiência física.

Na linha de continuidade dos outros anos e da análise do Capítulo II - Crianças e Jovens em Acolhimento em 2011, os níveis de escolaridade das que cessaram o acolhimento revelam situações de insucesso escolar:

- 34 crianças com 11 anos (42% do total de crianças com 11 anos) ainda estavam a frequentar o 1º ciclo;
- 59 crianças com 13 anos (56,7%) não completaram o 2º ciclo e apenas 27 crianças frequentavam o 3º ciclo (30%);
- 64 jovens com 14 anos (47,8%), 36 com 15 anos (23%) e 36 com 16 anos (18%) não completaram o 2º ciclo;
- Somente 388 jovens (31%) com 15 e mais anos saíram de acolhimento com a escolaridade mínima obrigatória, dos quais 21% concluíram o 9º ano ao abrigo do aproveitamento em currículos alternativos.

Entretanto, 14 jovens frequentaram um curso superior durante o tempo de acolhimento.

### 3.3. Situação jurídica

As situações de perigo que originaram o acolhimento institucional ou familiar exigem acompanhamento técnico subsequente, pelo que juridicamente poderá ser necessária a substituição da medida de colocação por uma medida em meio natural de vida ou de uma providência tutelar cível. Apenas poderão ser exceções as situações dos jovens com mais de 18 anos que não solicitaram a continuidade da proteção e dos jovens após os 21 anos.

<b>Saída da resposta de acolhimento</b>		
<b>Com medida de promoção e proteção/jurídica aplicada</b>	<b>Sem medida de promoção e proteção/jurídica aplicada</b>	<b>Sem necessidade de aplicação de outra medida/figura jurídica</b>
<b>2.014 crianças e jovens</b> (76,5%)	<b>128 crianças e jovens</b>  (4,9%)	<b>491 crianças e jovens</b>  (18,6%)
Apoio junto dos pais 101		
Apoio junto de outro familiar 4		
Apoio junto de outro familiar 299		
Confiança a pessoa idónea 67		
Apoio para a autonomia de vida 117		
Confiança a pessoa selecionada para a adoção 347		
Tutela a pessoa 19		
Regulação do Exercício da Responsabilidade Paternal 51		
Confiança judicial/administrativa com vista a futura adoção 69		
Medida Tutelar Educativa 31		
Não respostas 1		

**Quadro 5-** Situação jurídica das crianças e jovens que cessaram o acolhimento  
N= 2.634 crianças

Três quartos das crianças e jovens (2.014 – 76,5%) cessaram o acolhimento com outra medida de promoção e proteção aplicada. Em consonância com os outros anos, salientam-se como principais medidas aplicadas as seguintes:

- “Apoio junto dos pais”, transversal a todos os escalões etários, assume um peso bastante expressivo no grupo dos 15 aos 17 anos (29%). Abrange 13% das crianças dos 0 aos 3 anos, 7,3% da faixa dos 4 aos 6 anos, 16,6% entre os 6 e 9 anos, 16,4% no grupo dos 12 aos 14 anos e 9% no intervalo dos 18 aos 20 anos;
- “Apoio junto de outro familiar” com maior incidência nas faixas dos 0 aos 3 anos (23,7%) e dos 15 aos 17 anos (25%);
- “Confiança a pessoa selecionada para a adoção” destaca-se o grupo etário até aos 9 anos (87%), com especial ênfase ao nível das crianças entre os 0 e 3 anos (41,3%). A faixa dos 4 aos 5 anos tem um peso de 17,1% e o grupo dos 6 aos 9 anos de 28,6%.

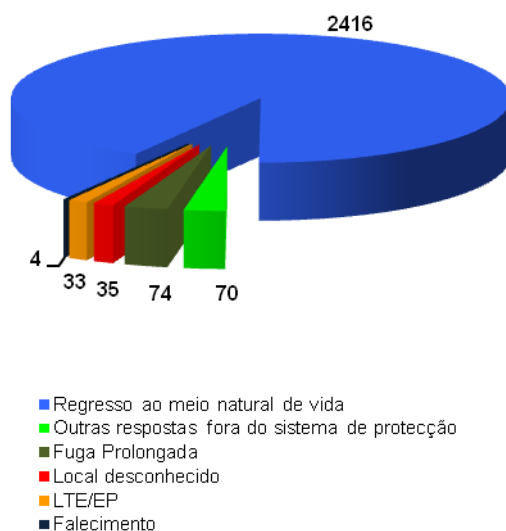
As crianças e jovens que cessaram o acolhimento sem aplicação de medida subsequente tem vindo a decrescer (12% em 2009, 7,2% em 2010 e 4,9% em 2011), verificando-se que cabe aos Tribunais decidir por essa via com mais frequência (3,3%) Na linha dos anos anteriores são, na maioria, jovens com 15 ou mais anos (87,5%), dos quais 49% tinham entre 18 e 20 anos.

A maioria das crianças e jovens que cessaram acolhimento sem que tenha havido a necessidade de aplicação de nova medida têm 12 ou mais anos (495 – 95%), das quais 52,2% saíram para um contexto de vida familiar e 25,5% saíram para um contexto de vida autónomo.

#### **3.4. Cessação do acolhimento: motivos**

Das 2.634 crianças ou jovens que saíram do sistema de acolhimento, 2.416 (91,7%) cessaram o acolhimento por ter sido concretizado o seu projeto em meio natural de vida. Isolando o grupo dos 18 aos 20 anos que cessaram o acolhimento, verifica-se que 576 (88,2%) regressaram ao meio natural de vida, 28 (4,3%) estão em fuga, 27 (4,1%) saíram das instituições de acolhimento voluntariamente, sem informarem do seu destino e 22 (3,4%) foram para outras respostas fora do sistema de proteção.

Observam-se 74 casos (2,8%) de fuga prolongada (68 situações em 2010 – 2,4% e 131 em 2009 - 4,3%), tratando-se sobretudo de jovens com mais de 12 anos. Os jovens em fuga que apresentam problemas de comportamento têm entre 15 e 20 anos. Nestas situações, após o cumprimento das diligências junto das autoridades policiais ocorre, em regra, decisão judicial de arquivamento da sua medida.

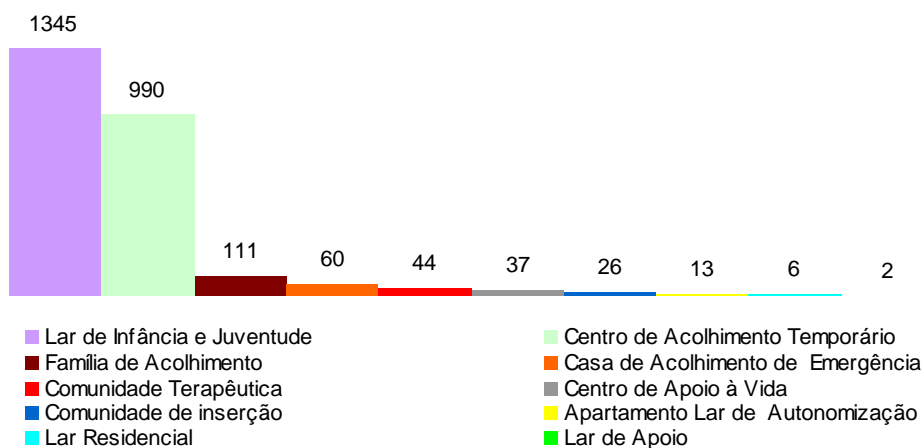


**Gráfico 26:** Crianças e jovens que cessaram o acolhimento (Nº)  
 N= 2.634 crianças  
 Não Respostas = 2

Dos jovens entre 18-20 anos de idade que cessaram o acolhimento, 576 (88,2%) regressaram para meio natural de vida, 28 (4,3%) estão em fuga, 27 (4,1%) em local desconhecido e 22 (3,4%) foram para outras respostas fora do sistema de protecção.

### 3.5. Histórico do acolhimento

Em conformidade com o ano anterior, os Lares de Infância e Juventude (51% por relação a 53% em 2010) e Centros de Acolhimento Temporário (38% face a 35% em 2010) sobressaem como as principais respostas em que se encontravam as crianças e jovens que saíram do sistema de acolhimento. O Acolhimento Familiar assume um peso de 4,2% e as restantes respostas de acolhimento apresentam valores residuais.



**Gráfico 27:** Crianças e jovens que cessaram o acolhimento por tipo de resposta de acolhimento onde se encontravam (Nº)  
 N=2.634 crianças  
 Não Respostas=0

O período de permanência no local de acolhimento onde se encontravam as crianças e jovens antes de cessarem o acolhimento segue as tendências dos anos anteriores.

**O tempo médio de acolhimento foi de 3 anos, sendo que:**

- 26,6% das crianças até 3 anos ficaram em acolhimento por menos de 1 ano;
- 31,8% das crianças e jovens estiveram em acolhimento menos de 1 ano;
- 45,4% das crianças e jovens estiveram acolhidos de 1 a 3 anos;
- 22,9% das crianças e jovens estavam acolhidos há 4 ou mais anos;
- 75% dos jovens com 15 e mais anos estiveram em acolhimento 4 ou mais anos.

Em complemento, tal como se observa no quadro seguinte, o grupo etário dos 15 aos 17 anos evidencia, simultaneamente, tempos de acolhimento de curta e longa duração, variáveis entre intervalos até 1 ano, ou iguais ou superiores a 4 anos.

Tempo de acolhimento	Escalões etários							Total
	0-3 anos	4-5 anos	6-9 anos	10-11 anos	12-14 anos	15-17 anos	18-20 anos	
< 1 ano	26,6%	6,3%	11,7%	6,3%	11,4%	25,7%	11,9%	100,0 %
1 ano	18,7%	9,2%	15,0%	3,9%	12,0%	24,0%	17,3%	100,0 %
2 a 3 anos	10,2%	9,5%	21,5%	8,1%	10,7%	18,9%	21,1%	100,0 %
4 a 6 anos		4,5%	13,3%	9,1%	16,4%	18,9%	37,8%	100,0 %
> 6 anos			1,0%	1,3%	6,0%	23,8%	67,9%	100,0 %

**Quadro 6 :** Crianças/jovens que cessaram o acolhimento, por tempo de acolhimento e escalões etários (%)

Há um aumento entre 2009 e 2011 da percentagem de jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 17 anos e os 18 e 20 anos que permaneceram um ano no último local de acolhimento (de 15,9% para 24% e de 12,7% para 17,3%, respetivamente). Este aumento poderá indiciar uma intervenção intervenção algo incompleta, na medida em que nestas faixas etárias, tendencialmente, há necessidade de investir de forma mais prolongada no tempo e mais sustentada a nível do treino de competências pessoais e sociais, fundamentais para a consolidação gradual da passagem para a vida adulta.

Sobressai o grupo de crianças dos 6 aos 9 anos de idade, cujo tempo de acolhimento se situa entre 2 a 3 anos, situação que, pelo contrário, indicia ainda uma tendência para perpetuar um acolhimento sem que se esgotem as ações oportunas e adequadas suscetíveis de garantir uma definição e concretização mais célere dos respetivos projetos de vida.

Um terço das crianças com idades entre 6 e 11 anos e 40% a 50 % dos jovens entre os 12 e 17 anos, que estiveram acolhidos até um ano, passaram pelo menos em duas respostas de acolhimento, facto que naturalmente nos deverá inquietar na medida em que tais mudanças retiram estabilidade, sentido de pertença e confiança na preparação do futuro, como referido anteriormente. A transitoriedade do acolhimento não poderá assim ser pautada por instabilidades decorrentes de transferências institucionais que não confirmem com a salvaguarda do superior interesse dos jovens. Este é pois um aspeto que reforça a necessidade de melhoria a operar no sistema de promoção e proteção e, conseqüentemente, no sistema de acolhimento institucional.

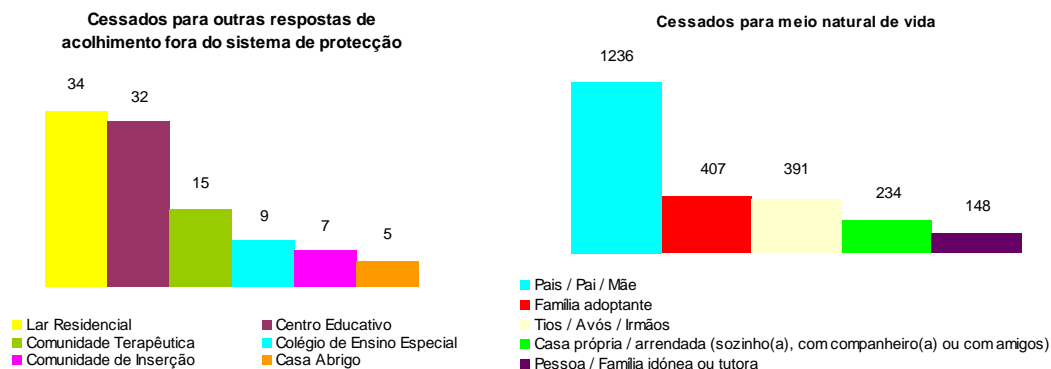
Relativamente às crianças que no mesmo ano foram acolhidas e cessaram o acolhimento, podemos verificar o seguinte:

- 51% têm até 11 anos (26,6% entre os 0-3 anos). Do total dos 0-3 anos (223) 29,6% foram para família adotiva, 41% para a família nuclear e 25% para família alargada;
- 11,7% têm entre 6 e 9 anos. Do total dos 6 aos 9 anos (98) 66,3% regressaram para a família nuclear com medida de apoio junto dos pais, 20,4% foram integrados na família alargada com medida de apoio junto de outro familiar e 10,2% foram para família adotiva;
- 37,1% têm entre 12 e 17 anos. Do total de jovens entre os 12 e 17 anos (309) 43% têm problemas de comportamento: 71 jovens apresentam problemas de comportamento ligeiros, 50 problemas de comportamento médios e 24 problemas de comportamento graves. Neste grupo etário 57% regressaram à família nuclear com medida de apoio junto dos pais (apenas 0,9% não têm esta medida), 19% tiveram integração na família alargada com medida de apoio junto de outro familiar e 6% estão em fuga. Verifica-se, ainda, que dos jovens que permaneceram menos de 1 ano no último local de acolhimento, 63 jovens (20,3%) estiveram anteriormente acolhidos noutras respostas: 12 estiveram anteriormente em CAT, 26 em LIJ e 11 em acolhimento de emergência.

Dos 91,7% de crianças e jovens que cessaram o acolhimento para meio natural de vida (91,7% em 2010 e 89,1% em 2009), sobressaem o regresso à família nuclear (48%), seguindo-se as adoções (17%), a reintegração junto de outros familiares (16%), as situações de autonomia de vida (10%) e a integração em agregado familiar considerado idóneo (6%).

As cessações do acolhimento para outras respostas de acolhimento fora do sistema de proteção não são expressivas (4,1%, representando as respostas Lar Residencial e Centro Educativo, 1%).





**Gráficos 28:** Local para onde foram as crianças e jovens após a cessação do acolhimento (Nº)  
 N=2.519 crianças  
 Não Respostas=0

Interessa aqui fazer uma breve referência à taxa de desinstitucionalização, obtida através da ponderação entre o número de crianças e jovens que cessaram o acolhimento por ter sido concretizado o respetivo projeto em meio natural de vida - antes dos 18 anos -, ou por terem atingido essa idade e não pretenderem continuar no sistema de acolhimento - face ao número total de crianças e jovens caracterizadas no relatório.

Note-se, contudo, que a taxa de desinstitucionalização até ao ano 2007 foi calculada tendo como base as crianças e jovens que haviam cessado o acolhimento, independentemente de terem regressado ao meio natural de vida ou terem transitado para outras respostas de acolhimento/internamento exteriores ao sistema de protecção. Entretanto, desde 2008 que se encontra alterada essa base, considerando-se, para o cálculo da taxa de desinstitucionalização, apenas as crianças e jovens que cessaram o acolhimento por terem transitado para o seu meio natural de vida.

Noutra perspetiva, a desinstitucionalização também se poderia medir na redução progressiva da necessidade de acolhimento institucional, ou seja, na desinstitucionalização dos cuidados prestados à criança, com o aumento da capacidade de resposta técnica de intervenção junto da família e da criança em meio natural de vida.

O quadro seguinte permite conhecer a evolução desta taxa entre os anos 2006 e 2011:

<b>Taxa de Desinstitucionalização (%)</b>					
<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
19%	21%	27%	21,4%	22%	20,9%

**Quadro 7** : Taxa de desinstitucionalização por ano

Assim, os valores percentuais acima referidos refletem uma redução do número de crianças e jovens caracterizadas no sistema de acolhimento em cerca de um quinto, ou seja, passou-se de 15.016 crianças e jovens em 2006 para 11.572, em 2011.

Para esta redução dois fatores se revelaram decisivos:

- O processo de regularização das situações de Acolhimento Familiar iniciado em 2008, face à entrada em vigor do diploma que regulamentou a medida de promoção e proteção “Acolhimento Familiar” – Decreto-Lei n.º 11/2008, de 17 de janeiro;
- O processo de qualificação em Lares de Infância e Juventude sob tutela do ISS, IP através do desenvolvimento do *Plano DOM – Desafios, Oportunidades e Mudança*, apostado em ser o catalisador de mudança de paradigma do acolhimento institucional, com incentivos à integração de uma melhor cultura da criança e da inerente capacidade para a proteger, individualmente, no quotidiano e na preparação do futuro de cada uma, em tempo útil, com ações articuladas e imbuídas de sentido de oportunidade e adequabilidade.



**Conclusões**

A CASA 2011 marca o 9.º ano consecutivo de elaboração do relatório que cumpre ao Governo enviar à Assembleia da República para que seja conhecida e refletida a situação de acolhimento das crianças e jovens que se encontram temporariamente separadas das respetivas famílias e acolhidas nas diversas respostas de acolhimento disponíveis no país.

De há uns anos a esta parte tem-se assistido a uma significativa redução no número de crianças e jovens nessas condições; com efeito, em 2006 estavam acolhidas 12.245 crianças e jovens e em 2011, apenas 8.938, o que representa um decréscimo de 27%.

Na verdade todos os anos entram no sistema de acolhimento, em média 2.100 crianças e jovens, mas também saem do mesmo, em média, 2.546.

Efetivamente, tem havido um movimento muito positivo no sistema de promoção e proteção, com mais saídas que entradas, em cada ano, no conjunto das respostas de acolhimento institucional e familiar, o que indicia uma melhoria nas dinâmicas de intervenção garantidas junto das crianças e suas famílias ainda no meio natural de vida ao nível da prevenção e preservação da reunificação familiar, por um lado, e já no seio das próprias instituições, por outro, garantindo a definição e concretização mais célere de projetos de vida. Para ilustrar este facto, importa realçar o significativo aumento do número de crianças e jovens que em 2011, entraram no sistema de acolhimento, saindo ainda no mesmo ano – 31,8% (837) em contraponto ao que aconteceu em 2010 - 20% (600).

Tem sido cada vez mais evidente, a necessidade crescente de acolher e proteger jovens entre os 12 e 18 anos de idade, verificando-se, em 2011, um aumento de 1,9%.

De entre os jovens acolhidos continua a constatar-se uma elevada prevalência de problemas de comportamento assumidos pelos mesmos – 1.622 (18,1%), mais 4% que em 2010. Note-se que este aumento é sobretudo significativo na faixa etária dos 15-17 anos, tendo sido identificados 795 jovens com comportamentos perturbados e perturbadores. Analisando brevemente o acompanhamento a nível da saúde mental daqueles que além de problemas de comportamento médios ou graves, têm associadas patologias mentais (468, entre os 12 e os 17 anos), verifica-se que apenas 127 (cerca de 27%) beneficiam de um acompanhamento pedopsiquiátrico ou psiquiátrico regular.

Para além da necessidade imperiosa de se dar atenção a esta lacuna no setor da Saúde, nas respostas de acolhimento terá também de se investir numa arquitetura interventiva suscetível de permitir ambientes terapêuticos que permitam um olhar e atuação especial e especializada para a resolução dos problemas de saúde mental, em boa consonância com as estruturas de saúde. A experiência individual e a formação continuada dos educadores também terá que ser muito valorizada e orientada para o bom entendimento e atendimento a estes jovens, mas, acima de tudo, o perfil psicológico destes profissionais tem, cada vez mais, que ser assumido como fator essencial a ter em atenção na execução de tarefas educativas tão complexas.

Tarefas que na verdade implicam sempre um elevado nível de exigência mesmo quando não se trate de respostas onde se encontrem somente jovens com problemas de comportamento e saúde mental.

Em LIJ, CAT e FA encontram-se acolhidas, respetivamente, 5.834 (65,3%), 2.144 (24%) e 485 (5,4%) crianças e jovens, sendo que, independentemente da modalidade do acolhimento, o que se deverá pretender é que todas as respostas de acolhimento assumam, através das suas diversas funções, o cumprimento de direitos especialmente consagrados às mesmas (artigo 58.º da LPCJP)<sup>16</sup>.

Importa continuar a defender a necessidade de se garantir uma grande atenção à resposta Acolhimento Familiar; na verdade, as famílias de acolhimento assumem um peso muito pouco significativo no acolhimento de crianças e jovens e, contrariamente ao acolhimento institucional, as crianças entre os 0 e 3 anos de idade assumem aqui um peso residual de 0,7%, o que contraria as recomendações do Conselho da Europa relativamente a critérios para o acolhimento institucional e familiar<sup>17</sup>. De acordo com as mesmas, é imperativo, para as crianças entre os 0 e 3 anos, o reforço de medidas que reservem o suporte familiar em meio natural de vida e, caso se tenha que optar pela retirada da criança à família, a colocação em Família de Acolhimento deverá ser privilegiada em detrimento da colocação institucional. Um estudo realizado pela agência Eurochild avança com a necessidade de os Estados Membros prevenirem o acolhimento institucional para as crianças até aos 3 anos, devendo esta ação ser monitorizada pela União Europeia. Esta proposta é suportada pelo reconhecimento internacional de que as crianças até essa idade que estão em meio institucional durante vários meses apresentam atrasos de desenvolvimento cognitivo irreversíveis<sup>18</sup>.

Sabemos que os primeiros anos de vida são das fases mais críticas e vulneráveis do desenvolvimento de qualquer criança. Como referem os autores Brazelton e Greenspan (2002), é nos primeiros anos de vida que se estabelecem as bases para o desenvolvimento intelectual, emocional e moral. Se não for nessa fase, é certo que uma criança em desenvolvimento pode ainda vir a adquiri-las, mas a um preço muito mais elevado e com hipóteses de sucesso que vão diminuindo à medida que decorre cada ano.

Em alguns países como os Estados Unidos e Espanha, têm sido desenvolvidos esforços no impulsionamento e investimento da medida Acolhimento Familiar, em detrimento do acolhimento institucional. Esta política traduziu-se no aumento significativo de crianças acolhidas por Famílias de Acolhimento e na diminuição do acolhimento em instituição. Em Espanha, a grande aposta foi no Acolhimento Familiar como sendo a resposta mais adequada para as crianças mais pequenas e a que melhor cumpre os objetivos traçados (Valle & all, 2008).

---

<sup>16</sup> "As crianças e os jovens acolhidos em instituição têm, em especial, os seguintes direitos:

a) Manter regularmente, e em condições de privacidade, contactos pessoais com a família e com pessoas com quem tenham especial relação afetiva, sem prejuízo das limitações impostas por decisão judicial ou pela comissão de proteção; b) Receber uma educação que garanta o desenvolvimento integral da sua personalidade e potencialidades, sendo-lhes asseguradas a prestação dos cuidados de saúde, formação escolar e profissional e a participação em atividades culturais, desportivas e recreativas; c) Usufruir de um espaço de privacidade e de um grau de autonomia na condução da sua vida pessoal adequados à sua idade e situação; d) Receber dinheiro de bolso; e) A inviolabilidade da correspondência; f) Não ser transferidos da instituição, salvo quando essa decisão corresponda ao seu interesse; g) Contactar, com garantia de confidencialidade, a comissão de proteção, o Ministério Público, o juiz e o seu advogado."

<sup>17</sup> Conselho da Europa, Rec (2005) 5 – Os Direitos das Crianças que Residem em Instituições; Rec (87) 6, sobre Famílias de Acolhimento.

<sup>18</sup> EUROCHILD - Children in Alternative Care - National Surveys-2nd Edition January 2010, p.8 e p.11.

Em Portugal, a mesma defesa é fundamentada cientificamente pela Escola de Psicologia da Universidade do Minho<sup>19</sup>.

Entretanto, passados que estão nove anos sobre a elaboração deste relatório pode-se afirmar que 97% das crianças e jovens em acolhimento se encontram com a sua situação jurídica devidamente regularizada.

Apesar disso, havendo assim maiores garantias no acompanhamento às situações de cada criança e jovem, nomeadamente, para as que são sujeitas a medidas de promoção e proteção aplicadas, continuam a identificar-se os constrangimentos já mencionados no relatório anterior, no que se refere ao fato de no encaminhamento das crianças e jovens nem sempre se conseguir garantir a resposta/modalidade que seria mais adequada a cada caso, mas sim para a vaga que numa qualquer resposta se encontra disponível, resultando daí, subsequentemente, a tendência fácil para o recurso à transferência institucional geradora duma rotatividade francamente prejudicial às mesmas e que contraria o direito que lhes assiste consignado na alínea f) do artigo 58.º da LPCJP<sup>20</sup>. No presente relatório, evidenciam-se claramente estas situações através do registo de 413 crianças transferidas de LIJ para outros LIJ e de 47 de LIJ para CAT.

Os tempos médios de permanência são ainda algo elevados - 3 anos, apesar de na generalidade, 31,8% das crianças e jovens terem estado em acolhimento menos de 1 ano e 45,4% terem estado acolhidos de 1 a 3 anos; no que se refere a crianças pequeninas, até aos 3 anos, 26,6% ficaram em acolhimento por menos de 1 ano.

Porém, ainda há um caminho a fazer para se melhorarem as seguintes evidências que deverão continuar a interpelar os interventores e responsáveis para a necessidade de atenção aos motivos que lhes estarão subjacentes, nomeadamente, se todas as ações terão sido garantidas no âmbito da execução de Planos de Intervenção Individuais:

- 22,9% das crianças e jovens estavam acolhidos há 4 ou mais anos;
- 75% dos jovens com 15 e mais anos estiveram em acolhimento 4 ou mais anos.

Dos 91,7% de crianças e jovens que cessaram o acolhimento para meio natural de vida (91,7% em 2010 e 89,1% em 2009), sobressaem o regresso à família nuclear (48%), seguindo-se as adoções (17%), a reintegração junto de outros familiares (16%), as situações de autonomia de vida (10%) e a integração em agregado familiar considerado idóneo (6%).

Porém, a insistência em projetos de reunificação familiar, que afinal não se concretizam encontra-se evidenciada no presente relatório com o registo de:

- 1.546 crianças e jovens cujo projeto de vida permanece inalterado de 2010 para 2011, das quais 841 já se encontram acolhidas há 2 ou mais anos;

---

<sup>19</sup> Soares, I. (Coord). (2012). Relatório de Investigação “*Desenvolvimento de Crianças Institucionalizadas até aos 30 Meses e Qualidades dos Cuidados em CAT*”, documento de trabalho, Universidade do Minho

<sup>20</sup> Não ser transferido da instituição, salvo quando essa decisão corresponda ao seu interesse.

- 95 crianças e jovens, 63% das quais acolhidas também há 2 ou mais anos, que deixaram de ter viabilizada a reunificação familiar por ter sido interrompido o plano de intervenção com a família nuclear;
- 323 crianças e jovens que viram alterado o seu projeto de reunificação familiar para a continuidade, por tempo indeterminado, em meio institucional.

Pressupõe-se que esta realidade estará relacionada com situações muito complexas onde interagem afetos, porventura frustrados, da família às respetivas crianças e jovens e, simultaneamente, o prognóstico reservado sobre a real reorganização familiar para a assunção segura de responsabilidades parentais capazes de assegurar a concretização efetiva de tais afetos e das demais necessidades em meio natural de vida.

Será este o paradoxo que marca a vida de muitas crianças e jovens separadas por tempos intermináveis daqueles que deles deveriam cuidar e educar. Receberão as suas visitas mais ou menos regulares e as previsíveis promessas de próxima reunião, sem que se verifique qualquer mudança que lhes permita a concretização desse projeto. E é assim que, ano após ano, nestes relatórios se faz referência a projetos que acabam por se perpetuar no tempo como meras intenções, geradoras de impasses muito lesivos para as crianças e jovens e para a sociedade.

Também nos projetos de adoção se constata claramente a dificuldade de integração adotiva de 326 crianças, com medida de adotabilidade decidida, mas cujos projetos permanecem por concretizar, face à impossibilidade de conciliar o interesse fundamental das mesmas, que é o de terem pais, com aquele outro interesse, o dos candidatos, que é o de virem a ter filhos com características diferentes das que estas efetiva e objetivamente apresentam.

Nestes e naqueles casos, dever-se-á manter uma intervenção sempre atualizada para que se reformulem os projetos de vida assim comprometidos e, em tempo oportuno, se encontrem outras soluções que não as inicialmente planeadas. Mas mais importante ainda é que, nomeadamente nos casos em que a “voz do sangue” fala muito alto, os interventores aos vários níveis sejam capazes de abafar e passem a ouvir os “gemidos” das crianças, que a todo o momento poderão transformar-se em altos “gritos”.

A situação dos jovens que já atingiram os 21 anos de idade e permanecem no sistema de acolhimento (241) ou que dele saíram (125) sem que, garantidamente, estivesse assegurada alternativa consistente, deverá ser também motivo de atenção muito cuidadosa, nomeadamente, através da implementação de programas que proporcionem um apoio psicossocial capaz, não só de prevenir situações de vulnerabilidade social mais imediatas, mas também romper com a probabilidade de repetição de situações de vulnerabilidade psicossocial para os descendentes.

Evidencia-se ainda uma redução de um quinto das crianças e jovens em acolhimento, o que leva a concluir que tal se poderá dever, pelo menos, a dois grandes motivos:

- Uma crescente intervenção assente em parcerias interinstitucionais diversificadas e de proximidade e ao investimento na qualificação da intervenção técnica no seio institucional;

- À dificuldade, ainda não ultrapassada, de ajustamento do sistema de acolhimento a partir de um paradigma ainda não totalmente afastado, face ao número crescente de jovens com idade superior a 12 anos de idade.

E nesse sentido, o que interessará é orientar todo o sistema de promoção e proteção para um modelo integrador de intervenção, em geral, e o próprio sistema de acolhimento para um modelo especializado e diversificado na capacidade de responder às necessidades das crianças e jovens que dele necessitarem, em determinada fase da sua vida.

Também em cada distrito e região autónoma, deverá ser planeada estrategicamente uma reorganização funcional e geográfica da rede de respostas de acolhimento (institucional e familiar) e inerente gestão de vagas, com sustentabilidade financeira, capaz de prevenir as consequências nefastas da deslocalização das crianças e jovens e as transferências que não confiram com a salvaguarda dos seus direitos. Julga-se que desta forma se poderão atingir as condições necessárias para a racionalização do sistema de acolhimento, a par de uma qualidade de intervenção técnica/educativa continuada.

Neste processo, a investigação científica em matéria de acolhimento institucional, em particular, e de promoção e proteção em geral, deverá ter um papel sempre ativo.

Reforçar a partilha e a reflexão de experiências, saberes e dúvidas, entre entidades nacionais e/ou estrangeiras competentes na matéria – Segurança Social, Saúde, Educação, Justiça e Poder Local -, será seguramente um caminho a percorrer na senda da melhoria contínua da intervenção junto das crianças e jovens em perigo. □





**ANEXO**  
**Dados Comparativos entre 2004 e 2011**

**Quadro 1- Dados globais (2004/2011)**

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
<b>C/J Caracterizadas (acolhidos + cessados)</b>	10.714	13.833	15.016	14.380	13.910	12.579	12.025	11.572
<b>C/J acolhidos</b>	<b>15.118</b>	<b>13.833</b>	<b>12.245</b>	<b>11.362</b>	<b>9.956</b>	<b>9.563</b>	<b>9.136</b>	<b>8.938</b>
C/J acolhidos - Com início de acolhimento anterior ao ano em análise	--	--	10.134	9.120	7.801	7.376	7.191	6.826
C/J acolhidos - Com início acolhimento no ano	--	--	2.084	2.184	2.155	2.187	1.945	2.112
C/J acolhidos - Com reintegração no ano	--	--	27	58	--	--	--	--
<b>C/J que cessaram o acolhimento</b>	--	--	<b>2.771</b>	<b>3.017</b>	<b>3.954</b>	<b>3.016</b>	<b>2.889</b>	<b>2.634</b>
C/J que cessaram o acolhimento - Com início de acolhimento anterior	--	--	2.361	2.578	3.760	2.544	2.289	1.797
C/J que cessaram o acolhimento - Com início acolhimento no ano	--	--	410	428	194	472	600	837

**Nota:** A ausência de alguns dados justifica-se pela alteração dos instrumentos de recolha de informação.

**Quadro 2- Idades das Crianças e Jovens Acolhidos (2004/2011)**

	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
0-3 anos	853	1.218	927	974	790	861	858	817
4-5 anos	615	785	587	547	439	490	441	411
6-9 anos	1.918	2.217	1.946	1.715	1435	1339	1185	1077
10-11 anos	1.374	1.545	1.416	1.216	1116	1057	953	883
12-14 anos	2.494	3.029	2.788	2.522	2204	2233	2183	2070
15-17 anos	2.381	3.216	3.183	2.876	2650	2589	2606	2703
18-21 anos	904	1.456	1.391	1.414	1186	994	910	977
Mais de 21 anos	175	185	--	--	--	--	--	--
<i>N/R</i>	--	182	7	98	136	--	--	--
<i>Total</i>	<b>10.714</b>	<b>13.833</b>	<b>12.245</b>	<b>11.362</b>	<b>9.956</b>	<b>9.563</b>	<b>9.136</b>	<b>8.938</b>

**Quadro 3- Crianças e Jovens por resposta de Acolhimento (2004/2011)**

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
<i>Lar de Infância e Juventude com Plano DOM</i>	--	--	--	--	--	2.941	3.531	3.501
<i>Lar de Infância e Juventude sem Plano DOM</i>	--	--	--	--	--	3.454	2.423	2.333
<i>Lar de Infância e Juventude</i>	6.088	7.671	7.267	7.079	6.799	6.395	5.954	5.834
<i>Centro de Acolhimento Temporário</i>	1.361	1.868	1.674	1.843	1.867	2.105	2.209	2.144
<i>Família de Acolhimento c/ laços</i>	1.802	2.036	2.698	979	189	27	--	--
<i>Família de Acolhimento s/ laços</i>	1.326	1.360		850	729	631	--	--
<i>Família de Acolhimento</i>	3.128	3.396	2.698	1.829	918	658	553	485
<i>Centros de Apoio à Vida</i>	--	53	45	80	83	92	92	75
<i>Apartamento/Lar Autonomização</i>	--	46	46	56	40	44	42	41
<i>Lar Residencial</i>	--	92	105	205	193	164	155	127
<i>Unidade de Emergência</i>	--	55	171	33	8	5	9	53
<i>Casa de Acolhimento de Emergência</i>	--	--	--	37	36	55	47	44
<i>Comunidade Terapêutica</i>	--	--	--	--	12	45	30	75
<i>Lar de Apoio</i>	--	--	--	--	--	--	45	11
<i>N/R</i>	137	652	239	200	0	0	0	0
<i>Total</i>	<b>10.714</b>	<b>13.833</b>	<b>12.245</b>	<b>11.362</b>	<b>9.956</b>	<b>9.563</b>	<b>9.136</b>	<b>8.938</b>

**Nota:** A ausência de alguns dados justifica-se pela alteração dos instrumentos de recolha de informação.

**Quadro 4 - Tempos de permanência das crianças e jovens em acolhimento (2004/2011)**

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Menos de 3 meses	--	598	491	540	--	--	--	--
3-6 meses	--	661	582	588	--	--	--	--
7-9 meses	--	520	404	392	--	--	--	--
10-12 meses	--	517	436	343	--	--	--	--
Menos de 1 ano	--	--	--	--	2.208	2.415	2.325	2.397
1 ano	--	--	--	--	1.703	1.717	1.581	1.640
2-3 anos	--	--	--	--	1.905	1.937	2.004	1.800
4-6 anos	--	3.570	3.323	2.612	--	1.531	1.457	1.495
7 ou mais anos	--	2.839	2.574	2.003	1.647	1.963	1.769	1.606
N/R	--	1.328	977	2.364	473	0	0	0
<b>Total</b>	<b>10.714</b>	<b>13.833</b>	<b>12.245</b>	<b>11.362</b>	<b>9.956</b>	<b>9.563</b>	<b>9.136</b>	<b>8.938</b>

**Nota:** A ausência de alguns dados justifica-se pela alteração dos instrumentos de recolha de informação.

**Quadro 5- Projetos de vida das crianças e jovens em acolhimento (2004/2011)**

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
S/ projeto de vida definido	--	--	915	4.951	2.419	282	272	1.211
Definição de projeto de vida em curso	--	--	--	--	--	892	751	--
Redefinição de projeto de vida	--	--	--	--	--	871	665	60
(Re)integração família nuclear	1.007	1.681	1.042	1.462	2.326	2.330	2.313	2353
(Re)integração família alargada	607	1.130	582	530	569	538	490	434
Confiança 3.ª pessoa	--	71	--	477	465	310	185	202
Confiança a pessoa idónea	109	162	362	--	--	--	--	--
Autonomização/Apoio para autonomia de vida	643	915	688	1.218	2.222	2.500	2.582	2796
Adoção	879	1.332	1.135	1.118	1.061	1.004	1.062	1124
Acolhimento permanente (institucional/familiar)	--	--	--	1.280	894	822	816	758
Acolhimento em CAT	509	555	--	--	--	--	--	--
Acolhimento em LIJ	4.519	5.557	5.681	--	--	--	--	--
Acolhimento Familiar	2.277	1.811	1.595	--	--	--	--	--
N/R	164	619	245	326	0	14	0	0
<b>Total</b>	<b>10.714</b>	<b>13.833</b>	<b>12.245</b>	<b>11.362</b>	<b>9.956</b>	<b>9.563</b>	<b>9.136</b>	<b>8.938</b>

**Nota:** O aumento exponencial do peso dos jovens sem projeto de vida justifica-se pelo maior rigor exigido em 2007 no que diz respeito à definição dos projetos de vida das crianças e jovens em acolhimento, que não deviam ser consideradas meras "declarações de intenção", mas sustentados em planos de intervenção concretos e aplicados. Em 2011, a análise do projeto de vida sofreu alterações o que levou ao aumento do número de crianças e jovens na categoria "Sem projeto de vida definido".

**Quadro 6- Medidas jurídicas aplicadas às crianças e jovens que cessaram o acolhimento (2006/2011)**

	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
<i>Apoio junto dos pais</i>	578	691	1.203	989	1.047	1.014
<i>Apoio junto de outro familiar</i>	274	340	637	372	364	299
<i>Confiança a pessoa idónea</i>		83	129	77	69	67
<i>Apoio para a autonomia de vida</i>	106	93	201	118	122	117
<i>Confiança a pessoa selecionada para a adoção</i>	410	--	442	385	333	347
<i>Tutela a pessoa</i>	38	75	102	33	35	19
<i>Regulação do exercício do Poder Paternal</i>	116	126	246	93	51	51
<i>Confiança judicial/administrativa com vista a futura adoção</i>	--	513	107	48	56	69
<i>Sem medida aplicada</i>	1.174	780	842	363	206	129
<i>Medida Tutelar Educativa</i>	--	--	45	20	30	31
<i>Sem necessidade de medida subsequente</i>	--	--	--	518	556	491
<i>Não se aplica (falecimento)</i>	--	--	--	--	8	4
<i>N/R</i>	75	316	0	0	12	0
<b>Total</b>	<b>2.771</b>	<b>3.017</b>	<b>3.954</b>	<b>3.016</b>	<b>2.889</b>	<b>2.634</b>

**Nota:** A ausência de dados relativos a 2004 e 2005 justifica-se pela alteração dos instrumentos de recolha de informação em 2006 e 2007, que passaram a permitir a distinção clara entre acolhidos e cessados.